



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 19ª
(DÉCIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 26 DE MARÇO DE 2008.

116

41

157 *bandas*

Publicação realizada no DCL nº 73 de 29/04/08
Servidor André Matrícula 273737



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Estão presentes os Deputados Chico Leite, Milton Barbosa, Eurides Brito, Luzia de Paula, Benício Tavares e Jaqueline Roriz.

Convido a Deputada Jaqueline Roriz a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 70, de 24/04/2008, juntamente com a ata sucinta da 19ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Peço a todos os Srs. Parlamentares que se encontram nas dependências desta Casa que venham ao plenário para que possamos apreciar os vetos constantes da pauta e, em seguida, os projetos de Deputados.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	3

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Há *quorum* regimental.

Registro a presença do Deputado Rôney Nemer.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe, pelo Partido Democrático Trabalhista. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh, pelo Bloco Democratas-Progressistas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje o jornal *Correio Braziliense* traz uma matéria que me chocou especialmente: o volume de crimes cometidos contra o patrimônio em postos de gasolina. Isso significa que a nossa cidade, lamentavelmente, está cada vez mais violenta.

Preocupa-me também, além das vidas, do patrimônio, de tudo que é posto em risco com os crimes que o conceituado jornal noticia na capa do caderno Cidades, um outro dado sobre o qual me coloco desde 2003: o fato de os frentistas,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	4

os trabalhadores e as trabalhadoras das bombas serem obrigados a repor as quantias, sendo que, em realidade, esses trabalhadores são mais vítimas, porque são vítimas patrimoniais e vítimas da violência pessoal.

Há um projeto da lavra do Deputado Reguffe que se encontra na Comissão de Defesa do Consumidor, ao qual daremos prioridade com bastante especialidade. Digo à Deputada Eurides Brito, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que devemos realizar algum debate sobre a constitucionalidade desse projeto. Eu, a Deputada Eurides Brito, o Deputado Milton Barbosa, o Deputado Pedro do Ovo e Deputado Brunelli devemos ter muita cautela em relação a isso. Às vezes, a intenção é boa, mas podemos trair expectativas. Embora devamos realizar esse debate, o certo é que, no mérito, o projeto é extraordinário e o votaremos urgentemente.

Convido a categoria patronal, a categoria de trabalhadores, representados pelo Miquilino, a fazermos um grande movimento de ida ao Governo e à Secretaria de Segurança. Que esta Casa faça a sua parte, para que não haja essa injustiça contra trabalhadores e trabalhadoras, que são mais vítimas ainda, e haja também a proteção de vidas humanas, de trabalhadores e trabalhadores, dos clientes, de todos nós que estamos sujeitos a esses crimes patrimoniais. Esta Casa não pode se calar.

Sr. Presidente, da nossa parte, o projeto da lavra do Deputado Reguffe terá prioridade na Comissão de Defesa do Consumidor. Sei que o projeto contará com o apoio de V.Exa., da Deputada Jaqueline Roriz, do Deputado Paulo Roriz e de todos os demais colegas que se unirão nessa luta na nossa Comissão.

Muito obrigado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	5

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continuam os Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, comunico ao Plenário desta Casa que sou autor de um projeto de lei que isenta os frentistas de terem de pagar as perdas por assaltos e roubos ocorridos em postos de gasolina.

Hoje, a capa do jornal *Correio Braziliense* noticia o grande número de roubos em postos de gasolina. Muitos frentistas, além de terem suas vidas colocadas em risco, têm que ressarcir à empresa o valor que foi roubado. Acho que isso não é justo. A responsabilidade é da empresa, e ela não pode exigir esse ressarcimento dos frentistas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Reguffe, já foi aprovado nesta Casa um projeto dessa envergadura. Tivemos dificuldades na sua sanção. Talvez também tenhamos dificuldades quanto à constitucionalidade do projeto. V.Exa. foi muito feliz na sua iniciativa, Deputado, haja vista que os trabalhadores não têm culpa. O Governo deve dar segurança à população, e os donos dos postos não têm direito de fazer esse tipo de cobrança aos frentistas. É ilícito descontar esse dinheiro do salário dos frentistas. Há muitas pessoas que não querem trabalhar em postos de maneira alguma, porque correm o risco de perder seus salários em virtude dos cheques sem fundo, dos calotes, dos assaltos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	6

V.Exa. tem razão, Deputado Reguffe. Podemos ter dificuldades quanto à constitucionalidade do projeto, mas a sua iniciativa é brilhante. Quem sabe, desta vez, possamos avançar um pouco mais, envolvendo o Governo e fazendo a matéria repercutir na sociedade e entre os empresários.

Parabéns!

DEPUTADO REGUFFE – Agradeço o aparte do Deputado Wilson Lima.

O projeto aprovado por esta Casa a que V.Exa. se referiu, Sr. Presidente, tratava de cheque sem fundo e de cheque clonado. O meu projeto é diferente. Ele simplesmente isenta, atribui a responsabilidade ao empresário e impede que ele exija do frentista o ressarcimento do valor roubado. Além de o frentista ter a sua vida submetida a riscos, ele ainda tem que pagar ao empresário o que foi roubado? Isso é uma coisa de doido! Acredito que não existe vício de iniciativa nem de inconstitucionalidade neste projeto.

DEPUTADO CHICO LEITE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO REGUFFE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Reguffe, acho que pode haver algum sentido no aparte feito pelo Deputado Wilson Lima, o que não quer dizer, de antemão... Vamos elaborar. Acho que, na dúvida, sempre devemos optar pela constitucionalidade, já que fomos eleitos para trabalhar pelos cidadãos e pelas cidadãs do Distrito Federal. Agora, se houver inconstitucionalidade, já foi dado o alerta ao Governador. Que S.Exa. o faça, pois foi eleito para isso! Acho



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	7

que a responsabilidade é das empresas, mas é muito maior do Estado, que não dá segurança ao cidadão e à cidadã.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – V.Exa., quando for governador, dará uma segurança tremenda para Brasília, não é, Deputado Chico Leite?

DEPUTADO CHICO LEITE – Obrigado pelo apoio.

DEPUTADO REGUFFE – Agradeço o aparte do Deputado Chico Leite.

Para encerrar, espero que esse projeto e os demais projetos de minha autoria que tramitam nesta Casa sejam inseridos em pauta, para que esta Câmara delibere a favor ou contra eles, porque isso faz parte da democracia, mas que eles sejam apreciados pelo Plenário.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (Bloco Democrático Social Brasileiro. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a oportunidade. Saúdo os colegas, principalmente a Deputada Jaqueline Roriz, que embeleza a nossa Mesa nesta tarde, e todos os presentes.

Eu gostaria de comunicar que amanhã comemoraremos o 37º aniversário de Cellândia, numa sessão solene de minha autoria e dos Deputados Batista das Cooperativas e Milton Barbosa e da Deputada Luzia de Paula, que será realizada no SESC, um espaço novo naquela cidade.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	8

Eu também gostaria de informar que será realizada toda uma programação cultural a partir de hoje, amanhã, na sexta-feira, no sábado e no domingo, culminando com o *show* de Zezé de Camargo e Luciano. Na sexta-feira, também no SESC, haverá o baile da cidade, comandado pela banda Squeema Seis.

Informo também que, a partir de amanhã, estarão disponíveis dez convites para o baile da Ceilândia para cada Deputado desta Casa. Dessa forma, gostaríamos de contar com a presença de todos os Deputados, para que façamos uma grande festa de comemoração. Quem quiser vá também aos *shows* - não é muito a minha praia, mas quem quiser participar será muito bem vindo.

No domingo também será realizada a Corrida do Coração, uma corrida já tradicional que leva o nome do Supercei porque é organizada por esse supermercado. No domingo, teremos também um *show* ecumênico que encerrará a semana de comemoração do aniversário da Ceilândia.

Então, informo aos Deputados que os convites estarão disponíveis a partir de amanhã. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Parabéns a Ceilândia e ao povo ceilandense pelos seus 37 anos.

Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício. (Pausa.)

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	9

Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu. (Pausa.)

Concedo a palavra a Deputada Eurides Brito. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rôney Nemer. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Pedro do Ovo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra a Deputada Erika Kokay. (Pausa.)

Solicito a Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	10

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Estão presentes 18 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Esta Presidência indaga aos Srs. Parlamentares se pode iniciar a Ordem do Dia, passando diretamente à apreciação dos projetos de autoria dos Deputados e dos PDLs e deixando os vetos para serem apreciados num outro momento, uma vez que o Deputado Leonardo Prudente não está presente.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sugiro que apreciemos os projetos dos Parlamentares e os PDLs, sem apreciar os projetos do Poder Executivo, uma vez que o Líder do Governo, Deputado Leonardo Prudente, não está presente para tentarmos um acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência defere o pedido de V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito Inversão de pauta para apreciarmos prioritariamente os Itens nºs 51, 52 e 53, conforme solicitado na sessão de ontem.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	11

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Rôney Nemer, ontem o Deputado Brunelli também fez uma solicitação semelhante.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, podemos votar em bloco os PDLs, os dois do Deputado Brunelli, e, salvo melhor juízo, um do Deputado Paulo Roriz e outro do Deputado Dr. Charles.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Solicito ao Deputado Paulo Roriz que informe à assessoria o projeto de S.Exa. a ser apreciado.

Esta Presidência consulta o Plenário se podemos votar todos os PDLs em bloco. (Pausa)

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, informo a esta Casa que amanhã, pela manhã, vamos comemorar o aniversário de Ceilândia. Foi uma proposição de minha autoria, juntamente com o Deputado Benício Tavares, a Deputada Luzia de Paula, o Deputado Brunelli, enfim, todos os Parlamentares desta Casa. Devido às ações buscadas, o evento cresceu muito, portanto vamos transferir a comemoração, que seria no auditório da Ceilândia, para o SESC, nas proximidades da QNP 5, do Setor P Norte. Será uma atividade belíssima, como merece aquela cidade!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	12

Portanto, convido todos a, amanhã, juntos, comemorarmos o aniversário da Ceilândia.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Dá-se início à

ORDEM DO DIA

Item nº 53

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Haroaldo Brasil de Carvalho".

Relatores: Deputada Luzia de Paula - CAS

Deputado - CCJ.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSL. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Haroaldo Brasil de Carvalho".

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis à aprovação do referido título de Cidadão Honorário.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	13

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item nº 49:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 508, de 2005, de autoria do Deputado Brunelli, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao apresentador de televisão Sr. Senhor Abravanel – Sívio Santos".

Relatores: Deputado Wilson Lima - CAS

Deputado Milton Barbosa - CCJ.

Item nº 50:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2007, de autoria do Deputado Benício Tavares e outros, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribello".

Relatores: Deputado Eliana Pedrosa - CAS

Deputado Milton Barbosa - CCJ.

Item nº 51:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Cláudio Oscar de Carvalho Santana".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	14

Relatores: Deputada Luzia de Paula - CAS

Deputado Brunelli - CCJ.

Item nº 52:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Aldo Aviane Filho".

Relatores: Deputado Raad Massouh - CAS

Deputado Pedro do Ovo - CCJ.

Item nº 53:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Haroaldo Brasil de Carvalho".

Relatores: Deputado Luzia de Paula - CAS

Deputado - CCJ.

Item nº 54:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Emildo Rangel Alves".

Relatores: Deputado José Edmar - CAS

Deputado Anilcéia Machado - CCJ.

Item nº 55:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	15

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 582, de 2006, de autoria do Deputado Brunelli, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Ezequias Pereira da Silva".

Relatores: Deputado Wilson Lima - CAS

Deputado Milton Barbosa - CCJ.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Eurides Brito, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA EURIDES BRITO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 230, de 2003, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Haroaldo Brasil de Carvalho"; 217, de 2003, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Aldo Aviane Filho"; 216, de 2003, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Cláudio Oscar de Carvalho Santana", todos de autoria do Deputado Rôney Nemer; Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2007, de autoria dos Deputados Benício Tavares, Alírio Neto, Milton Barbosa e outros, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro"; Projeto de Decreto Legislativo nº 508, de 2005, de autoria do Deputado



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	16

Brunelli, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao apresentador de televisão Sr. Senhor Abravanel – Sílvio Santos".

Sr. Presidente, como temos procedido nas relatorias, há entendimento desta Comissão de Constituição e Justiça de que, enquanto não forem estabelecidos os parâmetros para concessão dos títulos de Cidadão Honorário de Brasília, a responsabilidade da indicação será do autor do projeto, pois há pessoas que conhecemos e outras, não.

Portanto, o encaminhamento é pela admissibilidade dos projetos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 3 votos contrários dos Deputados Reguffe, Cabo Patrício e Erika Kokay.

Em discussão os projetos em turno único.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votarei contrariamente aos projetos por coerência. Desde que cheguei a esta Casa, procedi dessa forma na votação de concessão de título de Cidadão Honorário. Penso que essa atribuição não deveria ser desta Casa. Acho que as



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	17

atribuições do Poder Legislativo deveriam ser legislar e fiscalizar o gasto do dinheiro do contribuinte.

Por coerência, votarei contrariamente aos projetos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nessa apreciação em bloco, está incluído o Projeto de Decreto Legislativo nº 508, de 2005, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Sílvio Santos. Não tenho nada contra esse senhor, mas qual seria a contribuição prestada por ele ao povo do Distrito Federal? Esse é o meu questionamento.

O encaminhamento que faço é votar “não” ao referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os projetos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos estão aprovados com a presença de 18 Deputados. Houve 3 votos contrários dos Deputados Reguffe, Cabo Patrício e Erika Kokay ao Projeto de Decreto Legislativo nº 508, de 2005. O Deputado Reguffe votou contrariamente a todos os Projetos de Decreto Legislativo.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	18

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 508, de 2005, de autoria do Deputado Brunelli, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao apresentador de televisão Sr. Senhor Abravanel – Sílvio Santos".

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2007, de autoria do Deputado Benício Tavares e outros, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro".

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Cláudio Oscar de Carvalho Santana".

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Aldo Aviane Filho".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	19

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Haroaldo Brasil de Carvalho”.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Emildo Rangel Alves”.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 582, de 2006, de autoria do Deputado Brunelli, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Ezequias Pereira da Silva”.

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensadas as votações.

Os projetos vão à promulgação.

Esta Presidência vai suspender os trabalhos a pedido dos Deputados. O Líder do Governo está presente na Casa. Vamos discutir os projetos para ver se há acordo.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h10min, a sessão é reaberta às 17h20min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está reaberta a sessão.

Item nº 24:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	20

Apreciação do veto parcial ao § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 1994, acrescido pelo inciso II do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 15, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, que estabelece normas gerais aplicáveis aos tributos de competência do Distrito Federal e ao exercício do poder de tributar, sem prejuízo da legislação em vigor que institui ou regulamenta as espécies tributárias e define os atos necessários ao cumprimento das obrigações principais e acessórias dela decorrentes no Distrito Federal e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 1994, acrescido pelo inciso II do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 15, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, que estabelece normas gerais aplicáveis aos tributos de competência do Distrito Federal e ao exercício do poder de tributar, sem prejuízo da legislação em vigor que institui ou regulamenta as espécies tributárias e define os atos necessários ao cumprimento das obrigações principais e acessórias dela decorrentes no Distrito Federal e dá outras providências”.

O Sr. Governador do Distrito Federal vetou a Emenda Modificativa de Plenário nº 1, de 2007, ao Projeto de Lei Complementar nº 15, de 2007, da bancada



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	21

do Partido dos Trabalhadores, aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, “por razões de contrariedade ao interesse público, delineadas como se seguem”. Ele aponta aqui as razões do veto, dizendo o seguinte: por esses excertos legais, tem-se que a espécie de tributo taxa “é um tributo destinado a remunerar serviços públicos específicos prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição, cobrado exclusivamente das pessoas que se utilizem ou beneficiem efetiva ou potencialmente do serviço que constitua o fundamento da sua instituição”. Tem como característica ainda ser um tributo cuja obrigação tem por hipótese de incidência uma situação dependente de uma atividade estatal específica.

Tendo em vista a obscuridade da norma aprovada, que pode acarretar dúvidas quanto à interpretação da incidência da TLP sobre a utilização potencial do serviço, havendo assim riscos de redução na arrecadação da TLP, e indo de encontro ao interesse público, impõe-se o veto ao dispositivo.

Eis as razões apresentadas pelo Governador.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dizer que o veto parcial aposto pelo Governador Arruda, por meio da Mensagem nº 384, de 27 de dezembro de 2007, lida em 12 de fevereiro 2008, incidiu sobre o §2º do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 15, de 2007, sob o argumento de que contraria o interesse público, porque poderia gerar dúvidas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	22

quanto à interpretação da incidência da TLP sobre a utilização potencial do serviço de limpeza pública, com riscos de redução na arrecadação da TLP.

O dispositivo vetado tem a seguinte redação:

“§ 2º O valor da Taxa de Limpeza Pública – TLP, a ser fixado anualmente por meio de lei de iniciativa do Poder Executivo, será destinado ao custeio das despesas dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos, e levará em conta, por reglão, no mínimo, os seguintes elementos e critérios como parâmetros da produção de lixo e decorrente utilização do serviço a que se refere”.

Essa Emenda Modificativa de Plenário nº 1, de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores, aprovada nesta Casa depois de amplas negociações e discussões, tem por objetivo assegurar que os recursos da TLP sejam efetivamente empregados no custeio operacional dos serviços finalísticos da limpeza urbana (coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos), evitando-se, com isso, o desvio de finalidade, uma vez que, na proposição originada do Executivo, o valor da TLP estaria vinculado ao rateio dos custos da limpeza pública como um todo.

A emenda procura resguardar a população do Distrito Federal de ser responsabilizada pelo pagamento do valor total da limpeza pública, uma vez que somente os custos operacionais da limpeza é que devem ser objeto de pagamento pelo produtor do lixo.

Portanto, não procedem as justificativas do veto. A proposição da emenda é correta e sua redação está clara, não existindo dúvidas quanto a sua aplicação. O



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	23

veto é exclusivamente político; a prova maior disso é que o Governador, em nenhum momento, fez qualquer enquadramento legal para o veto.

Por isso, a bancada do Partido dos Trabalhadores é contrária ao veto do Governador.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Taxa de Limpeza Pública serve para quê? Para a limpeza pública. Portanto, o nome fala por si só. A emenda apresentada pela bancada do Partido dos Trabalhadores ao projeto apenas estabelece que o Governo torne públicos os critérios para o cálculo do valor da taxa.

O Governo diz que o projeto é nebuloso. Eu não sei o que é nebuloso. Nebuloso é o critério que o Governo hoje utiliza para a Taxa de Limpeza Pública. Por que nebuloso? Porque o Governo reage a explicitar quais são esses critérios. A emenda diz apenas sobre a necessidade de o Governo dizer por que a TLP tem aquele valor, quais são as despesas operacionais que o Governo implementa para haver a limpeza pública.

O argumento do veto, portanto, não tem nenhum tipo de enquadramento legal. Não estamos abrindo mão de receita; estamos apenas exigindo transparência. Estamos exigindo que o Governo mostre à sociedade por que o cidadão tem de pagar aquela Taxa de Limpeza Pública. Tanto é assim que não há nenhum tipo de argumento que possa ser fundamentado dentro da prerrogativa do Sr. Governador



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	24

de vetar uma proposição apresentada e aprovada por esta Casa, que seja oferecido no relatório do veto.

Portanto, eu queria que os Parlamentares raciocinassem sobre isso. Esta Câmara, ao se contrapor a sua Idéia inicial de estabelecer esta emenda, que foi um acordo coletivo – tanto que ela foi aprovada –, não pode simplesmente votar por manter um veto que, em verdade, elimina a transparência e o conhecimento do cidadão e da cidadã de por que ele está pagando esta TLP.

Assim, Sr. Presidente, votaremos para derrubar o veto e gostaríamos que todos os Parlamentares acompanhassem esta posição.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	25

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Liderança do Governo encaminha pela manutenção do veto.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, encaminho pela derrubada do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 26/03/2008

SESSÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S): § 2º da Art. 4º da Lei Complementar n.º 4/94, acrescido pelo inciso II do Art. 1º

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 15/07
 PROJETO DE LEI Nº(S)

Autor: Deputado(a): _____ Executivo
Relator: Deputado(a): Milton Barbosa

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	✓			
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	✓			
	BERINALDO PONTES	PP	✓			
	BISPO RENATO	PR	✓			
	BRUNELLI	DEM				✓
	CABO PATRÍCIO	PT		✓		
	CHICO LEITE	PT				✓
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB				✓
	DOUTOR CHARLES	PTB				✓
	ÉRIKA KOKAY	PT		✓		
	EURIDES BRITO	PMDB				✓
	JAQUELINE RORIZ	PSDB	✓			
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	✓			
	LUZIA DE PAULA	PSL	✓			
	MILTON BARBOSA	PSDB	✓			
	PAULO RORIZ	DEM	✓			
	PAULO TADEU	PT				✓
	PEDRO DO OVO	PMN	✓			
	RAAD MASSOUH	DEM	✓			
	REGUFFE	PDT		✓		
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB	✓			
	RONEY NEMER	PMDB	✓			
	WILSON LIMA	PR	✓			
	ALÍRIO NETO	PPS				✓
	TOTAL	---	14	3		2

SECRETÁRIO DEP. Jaqueline Roriz

VOTOS "SIM"	14	VETO MANTIDO	<input checked="" type="checkbox"/>
VOTOS "NÃO"	03	VETO REJEITADO	<input type="checkbox"/>
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	02		

CONSOLIDADO POR		ASSP/ Nº _____
ASSINATURA _____	MAT. _____	FOLHA Nº _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	26

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis e 3 votos contrários.

Total de votantes: 17.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 25:

Apreciação do veto parcial aos arts. 6º e 7º do Projeto de Lei nº 534, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito do lançamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2008 e dá outras providências".

O relatório já foi apresentado na tarde de ontem. Estávamos no processo de votação, mas abro novamente a discussão.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, como bem disse V.Exa., ontem já iniciamos a discussão sobre este veto, e eu disse, aqui da tribuna, com outras letras, que este projeto também fez parte do acordo que a Assessoria do Sr. Governador Arruda fez conosco sobre o IPTU. Tratava-se de IPTU e IPVA.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	27

Nós estranhamos o veto a ambos, e o IPVA ficou em "banho-maria". Ninguém falava sobre o assunto. Algo não era explicado. Peço todas as vênias ao nosso Líder, Deputado Leonardo Prudente, para rememorar que a emenda de minha iniciativa fez parte de um acordo com o Governador José Roberto Arruda que não foi cumprido. Isso é muito ruim.

A emenda foi assinada pelos Deputados Bispo Renato Andrade, Aylton Gomes, Brunelli, Berinaldo Pontes, Cabo Patrício, Cristiano Araújo, Chico Leite, Eliana Pedrosa, Erika Kokay, Eurides Brito, Jaqueline Roriz, Paulo Tadeu, Reguffe, Rogério Ulysses, Rôney Nemer, Wilson Lima e Raimundo Ribeiro, cuja assinatura, como eu disse ontem, foi transferida para a Deputada Luzia de Paula.

Digo com tristeza que ontem foi comunicada ao Deputado Leonardo Prudente uma justificativa de veto que considero ardilosa e artificial. Ela vem balizada em argumentos falsos e raciocínio caolho. Foi-nos dito que o veto se baseava no fato de que incidiria em recurso que seria transferido à União para o Fundo de Trânsito. Peço vênias novamente ao meu Líder, mas trata-se de uma mentira deslavada. Por que incidiria sobre os 5% que iriam para a União e não sobre os 95% que o Governo do Distrito Federal arrecada com o IPVA?

É preciso que tenhamos coragem e reafirmemos a emenda que foi balizada em acordo feito com o Governador. Os proprietários de veículos automotores não ficarão satisfeitos. Que Casa é esta que combina uma coisa com o Governo e, sob um raciocínio caolho, mantém um veto desse nível?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	28

Eu também votaria pela rejeição do veto à emenda do Deputado Wilson Lima, que é muito boa. Agora, nenhum pretexto deve nos guiar para manter um veto com um raciocínio artilioso e mentiroso. Que responsabilidade temos?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, votei contrariamente aos aumentos do IPVA e do IPTU. Fiz isso primeiramente por considerá-los abusivos e exorbitantes, muito além da inflação do período. O INPC, no ano passado, foi de 5,15% e o aumento do IPTU foi de 16,58%, mais que o triplo da inflação do período. Apresentei emendas no sentido de que tivéssemos um desconto para pagamento à vista ainda maior que 5%. Em outras localidades, como o Amapá, quem paga à vista o IPVA tem um desconto de 20%. Há outras localidades que concedem um abatimento de 10%.

Esta Casa, no ano passado, conforme disse o Deputado Milton Barbosa, autor da emenda, aprovou um desconto de 5% para pagamento à vista do IPVA. E o Governo o vetou. Não é possível que não tenhamos sequer 5% de desconto no pagamento à vista do IPVA.

O Poder Legislativo do Distrito Federal deve isso aos contribuintes e à população. Eu queria um desconto ainda maior para o pagamento à vista: 10%. Votarei pela derrubada do veto para que os contribuintes do Distrito Federal tenham direito a um desconto de pelo menos 5% no pagamento à vista do IPVA. Esta Casa



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	29

tem de legislar pensando na população, no contribuinte e não em questões políticas e na satisfação do Governo. Estamos aqui para representar os contribuintes do Distrito Federal que já pagam uma carga tributária pesada, injusta e cara.

Peço a este Plenário que repense isso, que pelo menos haja um desconto de 5% para o pagamento do IPVA à vista. Os contribuintes do Distrito Federal merecem o desconto, e este Poder Legislativo deve isso aos contribuintes honestos do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, chamo a atenção dos nobres Parlamentares, principalmente do Deputado Milton Barbosa, que foi autor da referida emenda e colheu as assinaturas de vários Pares para que ela fosse aprovada por esta Casa, baseada inclusive em um acordo feito com o Governo para que se concedesse à população o desconto de 5%.

É Inadmissível que estejamos votando esse veto somente agora, final do mês de março, e ainda tenhamos de fazer uma ampla discussão para derrubá-lo. É importante que os Parlamentares desta Casa – até quem não esteve no momento da votação, mas está aqui, como o Deputado Pedro do Ovo, representando o Gama – votem pela derrubada do veto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	30

O aumento do IPVA, do IPTU e da TLP foi três vezes maior do que a inflação. Um aumento abusivo, sem levar em consideração, inclusive, que o Governo equilibrou as suas contas. Conforme mensagem encaminhada pelo Governador Arruda a esta Casa no início da legislatura, ficou bem claro que o Governo tem dinheiro em caixa, em função das economias que fez no ano passado, e agora pode conceder ao contribuinte do Distrito Federal esse desconto, que nada mais é do que tentar ao mínimo amenizar o que ele terá de pagar em função do aumento abusivo do IPVA. Não entrarei nem no mérito da emenda do Deputado Wilson Lima que isenta os transportes escolares e as pessoas portadoras de deficiências, pois teremos o momento adequado para debater o assunto.

Então, é importante que os Deputados votem pela derrubada do veto. Precisamos derrubá-lo para mostrar à sociedade que os Parlamentares desta Casa trabalham pelo povo do Distrito Federal e não seguem a lógica do Governo: a de manter a contribuição sem levar em consideração o desconto de 5%.

Por isso, a bancada do Partido dos Trabalhadores, Deputada Erika Kokay, Deputado Paulo Tadeu, que está de licença, Deputado Chico Leite, que não está presente, votou contra o aumento da IPTU, da TLP e do IPVA e agora votará pela derrubada do veto. O Deputado Rogério Ulysses com certeza votará conosco, já que assinou a emenda. Faremos justiça e mostraremos à população que os Parlamentares têm compromisso com o povo do Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	31

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apenas quero realçar essa discussão que já é de longa data.

Quando aprovamos a proposta do IPVA com desconto antecipado de 5%, ainda no ano passado, obviamente que o Governo já teve tempo hábil para calcular a sua receita com o desconto de 5% para o IPVA. Mas, inusitadamente, o Governo, apesar de ter acordado com a emenda de isenção de 5% para o pagamento à vista, veta a matéria. O argumento – concordo plenamente com o Deputado Milton Barbosa – é inconsistente. Dizer que o Governo não pode conceder o desconto porque parte dos recursos advindos do IPVA vão para o Fundo Nacional só se justificaria se tivéssemos uma parte substancial ou a esmagadora maioria dos recursos adquiridos com o IPVA transferidos para o Fundo Nacional; mas é apenas 5%.

Nada impede que o Governo mantenha o repasse exatamente no valor calculado e abra mão ou desconte da sua própria receita. Não temos serviços públicos que justifiquem a majoração do IPVA e particularmente do IPTU, que foi em média muito maior. E nem temos argumentos consistentes para dizer que se tem de manter o veto. Os argumentos utilizados não resistem nem a uma lógica matemática, que dirá a uma lógica de defesa do contribuinte ou da cidadania.

Portanto, Deputado Milton Barbosa, os verdadeiros argumentos do Governo não podem ser ditos. Os verdadeiros argumentos do Governo são desrespeitar esta



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	32

Casa, desrespeitar um acordo que contou com a participação de V.Exa., no final do ano passado, e desrespeitar a população do Distrito Federal, impedindo que ela, a exemplo de outros locais, tenha desconto, uma vez que procederá a uma antecipação de liquidez para o Governo, porque pagará à vista. O Governo receberá de imediato um volume de recursos maior.

Não há como esta Casa curvar-se ao Governo sem se curvar aos interesses antagônicos da sociedade. Por isso, vamos votar pela derrubada do veto. Com certeza também contaremos com o voto do Deputado Wilson Lima, que teve a coragem de apresentar uma emenda, absolutamente justa, de isenção de IPVA para quem utiliza o carro como profissão e para as pessoas com deficiência.

Era isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência consulta o Plenário: Srs. Deputados, apreciaremos os dois artigos em conjunto ou em separado?

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Da parte da Liderança do Governo, não há nenhum óbice para apreciação em conjunto.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, eu gostaria de apreciar a matéria em separado para que não ficasse nenhuma dúvida.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Apreciaremos, então, a primeira parte do veto, o art. nº 6.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	33

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme informado a V.Exa. na sala do cafezinho, o encaminhamento da Liderança do Governo é pela manutenção do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o veto ao art. 6º.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	34

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 8 votos favoráveis, 8 votos contrários. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Em discussão o veto ao art. 7º. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, encaminho a votação, como no art. 6º, pela manutenção do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência informa aos Deputados presentes que o Líder do Governo solicitou ao Governador a apresentação de projeto Idêntico a nossa emenda para sanar o vício de origem.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder do Governo acabou de dizer que não se



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	35

oporla a que os vetos fossem apreciados de forma conjunta. No entanto, V.Exa. determinou que fossem apreciados separadamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado, foi o Partido dos Trabalhadores que pediu para separar.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – O meu grupo, pedindo vênica ao Líder, encaminha pela derrubada do veto, apesar do voto de S.Exa. pela manutenção.

Deputado Wilson Lima, conforme ditado popular, “ao rei, tudo”. Mas não podemos acatar o voto de V.Exa., embora o gesto tenha sido nobre. Se o Governador quiser se redimir do não-cumprimento do acordo, agirá – e o fez com muita propriedade – como no caso do IPTU. Foi ele quem chegou de viagem e consertou toda a lambança feita pelo próprio Governo. Penso que S.Exa. deveria fazer o mesmo com o IPVA.

Portanto, voto pela derrubada do veto, porque o tratamento é discriminatório.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho a votação pela derrubada do veto.

Solicito que a votação se dê em separado, para ficar clara a posição de quem votou pelo desconto de 5% e de quem vota agora favoravelmente, ou não, à emenda que trata da questão dos transportes escolares e dos deficientes.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	36

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência informa que votará pela manutenção do veto, porque há compromisso do Governador com o Líder do Governo de enviar projeto Idêntico à nossa emenda, visando sanar o vício de iniciativa.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solcito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 26/03/2008
 SESSÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S): Art. 7º

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)

PROJETO DE LEI Nº(S) 534107

Autor: Deputado(a): _____ Executivo

Relator: Deputado(a): Pedro do Ovo

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	✓			
	BENÍCIO TAVARES	PMDB		✓		
	BERINALDO PONTES	PP	✓			
	BISPO RENATO	PR	✓			
	BRUNELLI	DEM				✓
	CABO PATRÍCIO	PT		✓		
	CHICO LEITE	PT				✓
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB				✓
	DOUTOR CHARLES	PTB				✓
	ÉRIKA KOKAY	PT		✓		
	EURIDES BRITO	PMDB				✓
	JAQUELINE RORIZ	PSDB	✓			
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	✓			
	LUZIA DE PAULA	PSL	✓			
	MILTON BARBOSA	PSDB	✓			
	PAULO RORIZ	DEM	✓			
	PAULO TADEU	PT				✓
	PEDRO DO OVO	PMN	✓			
	RAAD MASSOUH	DEM	✓			
	REGUFFE	PDT		✓		
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB		✓		
	RONEY NEMER	PMDB		✓		
	WILSON LIMA	PR	✓			
	ALÍRIO NETO	PPS				✓
	TOTAL	---	11	6		7

SECRETÁRIO DEP. Jaqueline Roriz

VOTOS "SIM"	11	VETO MANTIDO	<input checked="" type="checkbox"/>
VOTOS "NÃO"	06	VETO REJEITADO	<input type="checkbox"/>
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	07		

CONSOLIDADO POR

W. A. C. A.
ASSINATURA

1384
MAT.

ASSP/PL

Nº 534,07

FOLHA Nº

1695



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	37

PRESIDENTE (WILSON LIMA) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 11 votos favoráveis e 6 votos contrários. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 26:

Apreciação do veto parcial ao art. 16 do Projeto de Lei Complementar nº 31, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal - FUNPCDF, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, que dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal, e institui as taxas que especifica, da Lei nº 1.026, de 5 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a autorização para criação do Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Segurança Pública, e dá outras providências".

Relator: Deputado Milton Barbosa - CCJ.

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto parcial ao art. 16 do Projeto de Lei Complementar nº 31/2007, de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	38

autoria do Poder Executivo, que "cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal - FUNPCDF, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, que dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal, e institui as taxas que especifica, da Lei nº 1.026, de 5 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a autorização para criação do Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Segurança Pública, e dá outras providências".

O Sr. Governador vetou a Emenda nº 3 de Plenário, que incorporou ao Projeto de Lei Complementar nº 31/2007 o art. 16, com a seguinte redação:

"Art. 16. São anistiados os débitos de servidores, ex-servidores, membros e ex-membros da Câmara Legislativa do Distrito Federal, constituídos em decorrência da aplicação da Resolução nº 32, de 26 de novembro de 1991."

Antes, porém, de vetar esta emenda, o Sr. Governador a sancionou junto com o projeto. Houve uma repercussão muito grande na imprensa, nos órgãos da imprensa, fazendo com que S.Exa. voltasse atrás, vetando o artigo.

Em suas razões de veto, o Chefe do Executivo alega que, nos projetos de iniciativa privativa do Governador, há duas limitações constitucionais para a modificação por meio de emenda parlamentar, quais sejam: a veiculação de matéria diferente das versadas na proposição; o aumento de despesa previsto.

Assevera aquela autoridade que a inserção de matéria estranha ao projeto, iniciativa do Governador, fere o princípio da separação dos Poderes previsto na Constituição Federal. Fundamentando esse entendimento, cita decisões do Supremo



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	39

Tribunal Federal, como, por exemplo, a decisão adotada na ADIn 3.114, de São Paulo.

Conclui o Sr. Governador afirmando que a concessão de anistia na forma do dispositivo vetado implicaria violar o princípio da coisa julgada e a moralidade administrativa, previstos, respectivamente, no art. 5º, inciso XXXVI, e art. 37, *caput*, todos da Constituição Federal.

São essas as razões do veto de S.Exa. É o seguinte o relatório:

RELATÓRIO Nº /2008

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **VETO PARCIAL** oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 31/2007, que “Cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, que dá nova redação ao art. 4º da Lei complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal, e institui as taxas que especifica, da Lei nº 1.026, de 5 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a autorização para criação do Fundo de Reequipamento dos órgãos integrantes da Segurança Pública, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MILTON BARBOSA

Nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governador do Distrito Federal comunica a esta Casa que opôs veto parcial, incidente sobre o art. 16, ao Projeto de Lei Complementar nº 31/2007, cujo objetivo precípua é a criação do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal.

De autoria do Poder Executivo, a proposição cria o Fundo citado, com a finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para o melhor funcionamento da Polícia Civil distrital.

O projeto trata ainda: das fontes de recursos; da competência para geri-los; da criação e da composição do Conselho de Administração; da definição do agente financeiro; da alienação de bens apreendidos e arrecadados; da gratuidade, para pessoas carentes, na emissão de 2ª via de carteira de identidade e; da correção anual dos valores da taxa de expediente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL. nº 31 / 2007
FD. nº 94
Milton

Ao final, são especialmente revogados dispositivos da Lei Complementar nº 264/99 e da Lei nº 1.026/96.

Distribuído às Comissões de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, de Segurança – CS e de Constituição e Justiça – CCJ, o projeto foi incluído na Ordem do Dia por força de tramitação em regime de urgência.

Em Plenário, a proposta recebeu as emendas nºs 1, 2 e 3: as duas primeiras do Deputado Milton Barbosa e a última de vários deputados. O Deputado Cabo Patrício, relator pela CS, ofereceu em seu parecer 11 emendas (das quais uma foi retirada posteriormente) e uma subemenda à emenda nº 1 de Plenário. Mais uma emenda, de vários deputados, foi apresentada em 2º turno.

No curso da discussão e da votação dos pareceres e do projeto em Plenário, restaram aprovadas as 10 emendas do relator da CS, a emenda de Plenário nº 1 (na forma da subemenda citada), a emenda de Plenário nº 3 e a Emenda nº 1 de 2º turno. A emenda de Plenário nº 2 foi retirada pelo autor.

A emenda nº 3 de Plenário é justamente a que incorporou ao projeto o art. 16, com a seguinte redação:

“Art. 16. São anistiados os débitos de servidores, ex-servidores, membros e ex-membros da Câmara Legislativa do Distrito Federal, constituídos em decorrência da aplicação da Resolução nº 32, de 26 de novembro de 1991.”

Em suas razões de veto, o Chefe do Executivo local alega que, nos projetos de iniciativa privativa do Governador, há duas limitações constitucionais para a modificação por meio de emenda parlamentar, quais sejam: a) a veiculação de matérias diferentes das versadas na proposição e; b) o aumento da despesa prevista.

Assevera aquela autoridade que a inserção de matéria estranha ao projeto (de iniciativa privativa do Governador) fere o Princípio da Separação dos Poderes, previsto na Constituição Federal. Fundamentando esse entendimento, cita decisões do Supremo Tribunal Federal como, por exemplo, a decisão adotada na ADIN 3.114/SP.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 P. C. nº 31, I, 2007
 Fls. nº 95
 Clini

Ressalta ainda que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, na Apelação Cível nº 42.679/96, já reconheceu a inconstitucionalidade da Resolução nº 32/1991, mencionada no artigo vetado.

Conclui afirmando que *"a concessão de anistia na forma do dispositivo vetado implicaria violar a coisa julgada e a moralidade administrativa, previstos, respectivamente, nos artigos 5º, inciso XXXVI e 37, caput, todos da Constituição Federal."*

Essas são as informações que julgamos necessárias para que esta Casa delibere sobre o veto em questão.

Sala das Comissões,

Deputado _____
Presidente

Deputado MILTON BARBOSA
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	40

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto oriundo do veto parcial do Sr. Governador, lido pelo Deputado Milton Barbosa, foi a criação do fundo de reequipamento da Polícia Civil. Nada tem a ver com a emenda apresentada e aprovada nesta Casa por todos os Parlamentares. Até porque trata da anistia dos servidores e ex-Parlamentares desta Casa. Não que a bancada do Partido dos Trabalhadores tenha algo contra o recebimento por esses servidores e pelos Parlamentares. Contudo, nesse projeto específico, não há nenhuma relação. Trata-se de um projeto totalmente diferenciado da questão de anistia ao pagamento do direito ou não desse servidor.

O veto do Governador, dessa vez, vem fundamentado. O STF, por exemplo, em mais de uma ocasião, decidiu pela impossibilidade de emenda parlamentar veicular matéria estranha ao projeto de lei oriundo do Poder Executivo.

Nesse Caso, esse projeto veio do Executivo, criando o fundo de modernização e reequipamento da Polícia Civil, e foi colocada a emenda que foi aprovada e depois vetada pelo Sr. Governador.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, na Apelação Cível nº 42.679/96, relatada pelo Desembargador Hermenegildo Gonçalves, já reconheceu a inconstitucionalidade da Resolução nº 32, de 1991, mencionada no dispositivo vetado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	41

Por isso, o nosso encaminhamento é pela manutenção do veto. A bancada do Partido dos Trabalhadores votará "sim", pela manutenção do veto, porque essa matéria tem que ser tratada em projeto específico e não nesse projeto apresentado pelo Poder Executivo.

Nas votações do final do ano, no encerramento dos trabalhos legislativos, esse foi um submarino implementado no projeto que foi votado, que é o Fundo de Modernização da Polícia Civil.

Por esses motivos, votaremos pela manutenção do veto do Sr. Governador.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, votamos contra a emenda quando ela foi apresentada de forma submarina, subterrânea, sendo introduzida em um projeto extremamente meritório, do fundo de modernização e aparelhamento da Polícia Civil. Votamos contrariamente.

Os Deputados do Partido dos Trabalhadores, à época, depositaram em juízo essa gratificação, porque a acharam indevida, acharam que isso seria uma lesão aos cofres públicos. Essa posição política do Partido dos Trabalhadores depois foi confirmada em uma decisão judicial. Esta Câmara Legislativa está afrontando uma decisão judicial. Além disso, está anistiando o que foi considerado ilegal, aqueles que têm de devolver aos cofres públicos uma gratificação considerada indevida, não apenas sob o crivo da moralidade pública, mas também do ponto de vista da Justiça



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	42

deste país. Nós, além de termos votado contrariamente à emenda, entramos com uma representação quando ela foi aprovada – ressaltado – de forma submarina.

Lembro como se fosse hoje que o Deputado Cabo Patrício, pela Comissão de Segurança, era Relator do projeto de autoria do Executivo sobre a criação do Fundo e não conhecia a emenda. Então, emitiu seu parecer sem que dele ela constasse. Esse tipo de posicionamento, de comportamento – o de legislar muitas vezes em causa própria (ainda que não seja causa individual) de um Legislativo que, comprovadamente, no decorrer dos anos, imputou ou fez uma gestão que beneficiou os próprios Parlamentares que criaram a lei – é inadmissível. Nós não apenas votamos contra, como entramos com uma representação logo em seguida contra a decisão desta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, guardando a coerência que caracteriza o Partido dos Trabalhadores, vamos votar pela manutenção do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou votar pela manutenção do veto do Sr. Governador e contra a anistia aos servidores, ex-servidores e membros do Poder Legislativo que foram condenados, em ação popular, a devolver aos cofres do DF os valores recebidos a título de gratificação, na época, por terem elaborado a Lei Orgânica do Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	43

O Governador vetou o projeto aprovado nesta Casa, que concedia essa anistia, e votarei pela manutenção deste veto porque, por princípio, sempre fui contra o pagamento de convocação extraordinária, seja para Parlamentares, seja para servidores. Considero que não se deve pagar para a pessoa fazer o que deveria ser a sua função, o seu trabalho, pois ela já recebe salário para isso, não precisa receber um extraordinário. Sempre fui e continuo radicalmente contrário ao pagamento a Parlamentares e a servidores por convocação extraordinária. Acho que essa anistia lesa o contribuinte do Distrito Federal. Então, vou votar pela manutenção do veto e por essa ação popular que foi impetrada na Justiça.

Até reconheço que existem servidores que não sabiam, à época, da ilegalidade ou da irregularidade, mas a minha preocupação e responsabilidade é com a defesa do contribuinte do Distrito Federal. Além disso, essa anistia foi posta num projeto que nada tem a ver com anistia, ou seja, numa linguagem legislativa, a matéria foi posta num verdadeiro "submarino nuclear"; um projeto foi posto no meio de outro, um não tendo nada a ver com o outro. E eu não posso aceitar isso, porque acho que fere a boa prática legislativa.

Votei contrariamente a essa anistia quando da apreciação do projeto nesta Casa, e agora votarei pela manutenção do veto. Repito o meu voto: contrário à anistia, até porque, por princípio, eu sempre fui contrário – e assim continuo – ao pagamento de convocação extraordinária, ao pagamento de extras. Todos os servidores e Parlamentares já recebem seus próprios salários e não precisam receber extras. Os extras, na minha opinião, são uma imoralidade.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	44

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitei a palavra apenas para declinar o meu voto. Votarei pela derrubada do veto do Sr. Governador. Naturalmente, neste momento não faço uma orientação à bancada. Acredito que a votação deva ser de acordo com a consciência de cada Parlamentar. Portanto, quero informar que, por uma questão de justiça, votarei pela derrubada do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S) : Art 16

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 31/07

PROJETO DE LEI Nº(S)

Autor: Deputado(a): _____

Executivo

Relator: Deputado(a): Milton Barbosa

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP		✓		
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				✓
	BERINALDO PONTES	PP		✓		
	BISPO RENATO	PR		✓		
	BRUNELLI	DEM				✓
	CABO PATRÍCIO	PT	✓			
	CHICO LEITE	PT				✓
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB				✓
	DOUTOR CHARLES	PTB				✓
	ÉRIKA KOKAY	PT	✓			
	EURIDES BRITO	PMDB				✓
	JAQUELINE RORIZ	PSDB		✓		
	LEONARDO PRUDENTE	DEM		✓		
	LUZIA DE PAULA	PSL		✓		
	MILTON BARBOSA	PSDB		✓		
	PAULO RORIZ	DEM		✓		
	PAULO TADEU	PT				✓
	PEDRO DO OVO	PMN		✓		
	RAAD MASSOUH	DEM		✓		
	REGUFFE	PDT	✓			
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB		✓		
	RÔNEY NEMER	PMDB		✓		
	WILSON LIMA	PR		✓		
	ALÍRIO NETO	PPS				✓
	TOTAL	---	03	13		08

SECRETÁRIO DEP. Francine Rossi

VOTOS "SIM"	03	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	13	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	08		

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/ Nº 1

FOLHA Nº



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	45

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem Revisão do orador) – Sra. Secretária, eu estava dando uma entrevista, não ouvi bem. Retifico. O meu voto é "não".

DEPUTADO RAAD MASSOUH – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, retifico o meu voto: em vez de abster-me, acompanharei o bloco votando "não".

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) -- Retificado o voto do Deputado Raad Massouh.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 3 votos favoráveis, 13 votos contrários. Houve 8 ausências. Total de votantes: 16.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	46

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, inusitadamente a bancada governista se colocou contrariamente ao veto do Sr. Governador, seguramente orientada por S.Exa., ou, então, foi uma rebelião da bancada, porque em discussões importantes, como, por exemplo, o desconto de IPVA, esta bancada se curva e se submete.

Para remunerar Parlamentares que foram eleitos para elaborar a Lei Orgânica, esses Parlamentares foram eleitos para elaborar a Lei Orgânica na primeira Legislatura, e depois receberam uma gratificação para além dos seus salários, para fazerem a Lei Orgânica, para a qual tinham sido eleitos.

A Mesa, ao constatar que havia apenas 12 votos contrários, criou uma mudez para anunciar esse resultado e esperou que o Deputado Raad Massouh mudasse sua opinião, para proclamar um resultado de derrubada de um veto pela bancada do Governador do Distrito Federal, autor do veto.

Portanto, precisamos saber realmente qual a posição do Governador Arruda, a posição que fala fora das câmaras ou a posição que fala aos holofotes, ou o que escreve, como é o veto e o relatório de veto que foi apreciado por esta Casa. Eu acho absolutamente lamentável.

Faço até uma diferenciação entre os servidores da época e os Parlamentares. Os Parlamentares se autodeterminaram que receberiam uma gratificação para cumprir uma função para a qual foram eleitos. Essa decisão foi contestada e há decisão judicial negando essa gratificação e impondo a devolução dos recursos. E esses Parlamentares agora têm uma anistia proferida por esta Câmara Legislativa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	47

Portanto, acho absolutamente lamentável que não tenhamos o número suficiente de Deputados para defender o povo do Distrito Federal no seu direito de ter um desconto do IPVA, para defender as pessoas com deficiência na isenção do IPVA, aqueles que têm transporte escolar, e que tenham legislado na defesa de Parlamentares que receberam essa gratificação. É lamentável, Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este microfone de apartes, do ponto de vista regimental, naturalmente é utilizado para as questões de ordem e para as discussões. Nós não estávamos em processo de discussão, a Deputada não solicitou o uso da palavra para declaração de voto e, portanto, vejo que não é oportuna a sua manifestação.

Porém, quero aproveitar a oportunidade, já que essa Presidência tem dado muita abertura às discussões, para dizer que hoje, já que não tivemos os Comunicados de Parlamentares, eu participei de uma solenidade com os rodoviários do Distrito Federal. Aquela categoria fez uma grande campanha pela volta do Deputado Alberto Fraga à Secretaria de Transportes.

Eu fiquei muito honrado ao ver o Presidente da CUT, Sr. Saul, fazer seus elogios e suas ponderações. A CUT faz um apelo formal ao Governador Arruda:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	48

"Arruda, não deixe Fraga sair". Quero parabenizar a CUT publicamente, Deputado Paulo Roriz, pelas boas medidas já realizadas – declaração da CUT – e pelos compromissos assumidos. Pedimos ao Governador do Distrito Federal que não deixe o Secretário de Transportes sair. Nossas bandeiras de luta são essas.

Hoje participei de uma solenidade assinada pela CUT e pelo Sindicato dos Rodoviários. A CUT assina aqui, fazendo rasgados elogios à gestão do Governador Arruda e ao trabalho do Secretário Fraga, que tem sido inquestionável à frente da Secretaria de Transportes.

Quero aqui me congratular com o Governador por termos hoje de volta o Secretário Fraga, pelo brilhante trabalho que S.Exa. vem fazendo à frente da Secretaria, em especial pela implantação do Brasília Integrada. Mais uma vez parablenzo a CUT pelo reconhecimento do trabalho do Governador Arruda e do Secretário Fraga.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, referindo-me às palavras do Deputado Leonardo Prudente, é bom que seja inserido nos Anais da Casa o cartaz que o Líder do Governo acabou de ler. Acho interessante e oportuno, Deputado Batista das Cooperativas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	49

Talvez o Deputado Leonardo Prudente, por ser empresário, não tenha se atentado ao fato de que esse cartaz não é do movimento sindical, não é da CUT. É do Sindicato dos Rodoviários. E mais, não é do Sindicato, mas, sim, de rodoviários. A CUT não pediu, em momento algum, que o Deputado Alberto Fraga voltasse para a Secretaria de Transportes. O movimento sindical tem responsabilidade, sabe discutir e sabe tomar decisões. O Sindicato dos Rodoviários sequer discutiu ou votou. Não houve votação na direção do Sindicato dos Rodoviários. Um grupo de rodoviários é que fez o cartaz e espalhou faixas pela cidade.

O nobre Deputado Leonardo Prudente poderia, no dia de ontem, ter feito o mesmo elogio a este panfleto. Eu não estava em plenário, mas S.Exa. disse que o panfleto era mentiroso e desrespeitoso. Porém, esse outro que diz para o Fraga voltar, pela CUT, tem de ser colocado. O primeiro, não. A memória do Deputado Leonardo Prudente pode estar fraca.

O Governador Arruda, Deputado Leonardo Prudente, fez uma assembléia de cima de um carro de som, com dois mil policiais e bombeiros militares fardados, em frente à Praça do Buriti no dia 11 de maio de 2007. Talvez o Deputado Leonardo Prudente não se lembre porque não era Líder do Governo na época. O Governador fez uma assembléia diferente de todas as que fizemos do movimento sindical, onde policiais, bombeiros e militares não iam fardados, iam a paisana para não serem expulsos. Nessa assembléia, S.Exa. assinou o decreto dando um prazo de trinta dias para resolver a questão habitacional dos policiais e bombeiros militares.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	50

Vamos fazer aniversário depois de abril e, até hoje, essa questão habitacional dos policiais e bombeiros militares não foi resolvida. Tem que se saber quem é mentiroso e quem é desrespeitoso.

Quanto à questão da medida provisória que está no Ministério do Planejamento, Deputado Leonardo Prudente, o Governador Arruda, de forma ardilosa – eu estava presente à cerimônia em que S.Exa. assinou a minuta – encaminhou-a sem o reajuste de 14% dos policiais e bombeiros militares e não mandou as planilhas de impacto orçamentário e financeiro. Só após uma reunião com o Ministro do Planejamento – onde eu, a Deputada Erika Kokay, o Deputado Paulo Tadeu e o Deputado Chico Leite estávamos presentes – é que foram encaminhadas as planilhas. Em nenhum momento S.Exa. foi lá para questionar ou para viabilizar o aumento.

Em uma reunião com o Ministro do Planejamento Paulo Bernardo, na presença dos Parlamentares da área de Segurança Pública, Deputado Aylton Gomes e Deputado Federal Alberto Fraga, o Sr. Governador disse que concederia um reajuste de 23%, sendo que nem os 14% de reajuste iniciais foram dados. Temos que saber quem é mentiroso e quem é desrespeitoso.

Não tenho medo de errar. Quem mentiu para a categoria foi o Governador Arruda. Ontem, em uma audiência pública nesta Casa e no plenário da Câmara dos Deputados, mostramos um DVD com o pessoal do transporte alternativo, STPA e STPAC mostrando que o Governador não cumpriu com a sua palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	51

Eu gostaria que o Deputado Leonardo Prudente, da mesma forma com que tratou o cartaz que diz respeito à CUT, tratasse os panfletos e não instituisse no plenário desta Casa um AI-5.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, acho que nós vimos agora uma cena injustificada.

O Deputado Leonardo Prudente chega com um panfleto debaixo do braço, hoje chegou com um cartaz e, tal qual um adolescente, fixa-o na tribuna desta Casa, fazendo uma confusão imensa, nomeando novos presidentes da CUT- Presidente da CUT Rejane Pitanga - e parabenizando a CUT por algo que não fez. Fez uma confusão que talvez se justificasse em uma idade mais tenra, não nesta idade em que se encontra o Deputado, nem como Líder do Governo.

Por trás desta provocação, há uma Central que é a oitava central sindical do mundo, a maior central sindical da América Latina, reconhecida formalmente porque se fez justiça contra a estrutura sindical varguista como uma entidade dentro da estrutura sindical.

O Deputado Leonardo Prudente deveria conter os seus arroubos e fazer a discussão onde ela se coloca. S.Exa. deveria aqui estar dizendo por que orientou a sua bancada a ir contra o reajuste do IPVA, ou melhor, o desconto do IPVA. Deveria



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	52

estar aqui explicando por que defendeu e buscou o tempo necessário para conseguir os seus objetivos, a derrubada de um veto do Governador.

S.Exa. deveria, antes de chamar uma associação filiada à CUT de desrespeitosa e de mentirosa, pegar as informações com o Ministério do Planejamento porque estivemos lá, e lá nos foi dito que o Governador não havia encaminhado as planilhas.

Não direi aqui como são frágeis as palavras do Governador Arruda, pois listaria um rol de promessas que foram feitas e que não foram cumpridas, e traria uma série de testemunhas para dizer que o Governador Arruda, em geral, tem desrespeitado a sua própria fala e, com isso, diversas categorias e o povo do Distrito Federal.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Bem, Sr. Presidente, fui citado, mas não vou aqui fazer nenhum debate ou confronto, até porque eu respeito muito a Deputada Erika Kokay. Também pela sua condição de mulher, certamente eu jamais falaria com S.Exa. de forma indelicada.

Apenas quero dizer, Deputada, que eu testemunhei, no dia de hoje, o clamor de uma categoria historicamente ligada ao Partido dos Trabalhadores e o reconhecimento do Presidente do Sindicato dos Rodoviários, um dos sindicatos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	53

históricos que fala, sim, pela CUT - o Sindicato dos Rodoviários sempre falou pela Central Única dos Trabalhadores! - ao elogiar publicamente o Governador, de forma coerente, Deputada Erika Kokay, de forma sensata e equilibrada.

E deixou claro o Sr. Saul, que é do PT- não está se curvando -, mas, acima de tudo, reconhece que mil e oitocentas pessoas foram contratadas na categoria dos rodoviários! O Governador Arruda e o Secretário de Transportes Alberto Fraga, pelas medidas que vêm adotando, pela moralização dos transportes, geraram mil e oitocentos novos empregos para a categoria dos rodoviários. É isso que S.Sa. foi dizer hoje! É isso que S.Sa. foi dizer!

É o reconhecimento de uma categoria historicamente ligada ao PT, ao aclamar o Governador Arruda. Talvez isso esteja trazendo muita inquietação ao seio do Partido dos Trabalhadores. Eu não tenho nenhuma dúvida disso, Deputado Paulo Roriz, já que os sindicatos, a única base que sobrava ao PT, começam agora a demonstrar carinho, apreço e reconhecimento ao trabalho do Governador Arruda.

E quero dizer ainda que esse panfleto, anteriormente referenciado aqui, é desrespeitoso e mentiroso, sim! E reafirmo isso aqui, porque quando foi distribuído, as planilhas já faziam parte do processo. Foi colocado, sim, *a posteriori*.

Tem razão a Deputada Erika Kokay, mas quando esse panfleto entrou em circulação, as planilhas já se encontravam no Ministério do Planejamento. Razão pela qual não vejo nenhum problema em relação à forma como esse panfleto foi abordado. As mesmas palavras que disse ontem, reafirmo-as no dia de hoje, Sr. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	54

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sei quem está com a razão nesse debate aqui, eu só sei que esta Casa está virando uma bagunça! E nós não podemos aceltar isso!

Por exemplo, não pode alguém colar um cartaz no plenário, porque daqui a pouco eu posso fazer um cartaz do meu mandato e colar ali também, pregar pela Câmara...

(Manifestação fora do microfone.)

DEPUTADO REGUFFE – Alguém pregou, sim! Inclusive, ainda está o "durex" ali! Não dá para haver aqui uma bagunça! Todos temos que ser corretos e ter respeito ao que representa o Poder Legislativo.

Em segundo lugar, não sei quem tem a razão e quem não a tem nesse debate. Só sei que nós temos de votar! Ouvimos essa discussão há meia hora, e ninguém vota nada! Interrompemos a votação aqui! Então, quero pedir que se volte a apreciar a pauta. Até porque nós estávamos votando num ritmo bom, que agora foi parado por causa de uma discussão.

Eu espero que voltemos a votar as proposições, porque é isso que a população espera deste Poder Legislativo!

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Obrigado, Deputado Reguffe.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	55

DEPUTADO REGUFFE – Então, eu peço que voltemos à apreciação da pauta para que cumpramos com nossa responsabilidade aqui.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Rôney Nemer.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, eu vou ser breve, pois também quero pedir o mesmo que o Deputado Reguffe: um pouco mais de tranquilidade aos Deputados Leonardo Prudente, Cabo Patrício e Erika Kokay, para que consigamos trabalhar e mostrar à população do Distrito Federal que esta Casa trabalha.

Há uma pauta de votação, e nós queremos votá-la! Então, faço esse pedido a V.Exa, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Obrigado, Deputado.

DEPUTADO RÔNEY NEMER -- E peço ainda aos nobres Pares que tomem água com açúcar ou alguma coisa desse tipo, para que possamos continuar a votação das matérias da pauta.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	56

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também tenho muito respeito pelos debates e acho que são importantes, mas podem ser feitos de forma mais madura, talvez, por ambas as partes.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para pedir, se possível, que o Item nº 57 seja apreciado. É um requerimento para a realização de uma audiência pública na cidade de São Sebastião, dia 1º de abril de 2008, para tratar das questões relativas à violência no trânsito. Se esse requerimento não for apreciado, haverá dificuldades, certo?

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa., Deputado Rogério Ulysses. Vamos colocar o Item nº 57 em apreciação imediatamente.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda a respeito do "*affaire*" que nós vimos aqui, eu gostaria de dizer que tudo isso é uma discussão até certo ponto estéril, que contradiz o que foi discutido hoje, durante almoço de que participamos para, entre outras coisas, debater o fortalecimento desta Casa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	57

Essa discussão ocorrida aqui não consulta os Interesses desta Câmara, nem dos Parlamentares, nem de ninguém! Ela é menor! É pequena! E eu a considero, até certo ponto, em determinados aspectos, rasteira!

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência informa aos Srs. Parlamentares que não havia ainda proclamado o resultado da votação.

(Manifestação fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Não! Não havia proclamado o resultado da votação! Estávamos na conferência e faltavam votos; havia votos sendo apresentados. Então, após conferir a votação, proferimos o resultado de forma correta e isenta, no exercício desta Presidência.

Passaremos à apreciação do requerimento solicitado pelo Deputado Rogério Ulysses.

Item nº 57:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 818, de 2008, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que “requer a realização de audiência pública, no dia 1º de abril de 2008, às 19 horas, na cidade de São Sebastião, para tratar das questões relativas à violência do trânsito naquela localidade”.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	58

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Item nº 27:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.741, de 2005, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que “altera a Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal”.

Relator: Deputado Pedro do Ovo – CCJ.

Concedo a palavra ao Deputado Pedro do Ovo para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PEDRO DO OVO (PMN. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER Nº. DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº. 1.741/2005, que “Altera a Lei nº. 2.105, de 08 de outubro de 1998, que ‘Dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal’”.

RELATOR: Deputado PEDRO DO OVO

I – RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº. 001/2008-GAG, de 03.01.2008, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal comunica ao Presidente desta Câmara Legislativa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O Projeto de Lei nº. 1.741/2005, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, tem por objetivo alterar o art. 57 da Lei nº. 2.105/98, passando a vigorar acrescido de parágrafo único, onde estabelece que para efeitos da obtenção da carta de habite-se, fica proibido exigir a declaração de aceite emitido por empresa de telecomunicações.

A proposição tramitou nesta Casa pelas Comissões de Assuntos Fundiários e de Constituição e Justiça.

Tendo sido, portanto, aprovada na forma regimental, foi à proposição, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para sanção.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que, embora louvável a intenção do legislador, a proposição em questão, no que respeita aos seus aspectos jurídicos, não merece prosperar, porquanto esbarra em impedimentos constitucionais insuperáveis:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A proposição em comento revela inconstitucionalidade, onde projeto de iniciativa de parlamentar, ao proibir a exigência de declaração de aceite emitida por empresa de telecomunicações, para obtenção de carta de habite-se, invade competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo local, conforme disposto no artigo 100, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, onde compete privativamente ao Governador do Distrito Federal exercer, com auxílio dos Secretários de Governo, a direção superior da administração do Distrito Federal.

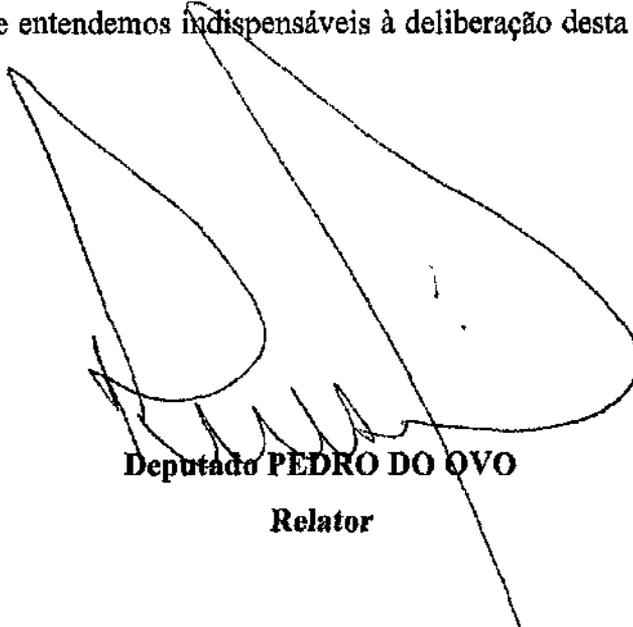
Ademais, pode-se afirmar que o projeto em exame padece de vício de inconstitucionalidade insanável, na medida em que representa interferência direta na competência privativa do Chefe do poder Executivo local.

Assim, o Chefe do Poder Executivo conclui que é flagrante a inconstitucionalidade na norma sob análise, por invadir competência privativa do Poder Executivo, com fulcro no artigo 100, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Distrito Federal.

São estas as considerações que entendemos indispensáveis à deliberação desta Casa sobre o veto em questão.

Sala das Comissões, em

Deputada EURIDES BRITO
Presidente



Deputado PEDRO DO OVO
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	59

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o relatório da CCJ.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apenas para informar que o acordo de Parlamentares – confirme-nos isso o Sr. Líder do Governo, Deputado Leonardo Prudente – é pelo voto “não”, pela rejeição do veto a esse projeto. Portanto, há um encaminhamento consensual dos Deputados para que se vote “não” e seja rejeitado esse veto.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, só para dizer que eu votarei juntinho com a Deputada Erika Kokay, ou seja: pela rejeição desse veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	60

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 26/03/2008

SESSÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S): _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

PROJETO DE LEI Nº(S) 1741/05

Autor: Deputado(a): Paulo Tadeu Executivo

Relator: Deputado(a): Pedro do Ovo

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP		✓		
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				✓
	BERINALDO PONTES	PP		✓		
	BISPO RENATO	PR		✓		
	BRUNELLI	DEM				✓
	CABO PATRÍCIO	PT		✓		
	CHICO LETTE	PT				✓
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB				✓
	DOUTOR CHARLES	PTB				✓
	ÉRIKA KOKAY	PT		✓		
	EURIDES BRITO	PMDB				✓
	JAQUELINE RORIZ	PSDB		✓		
	LEONARDO PRUDENTE	DEM		✓		
	LUZIA DE PAULA	PSL		✓		
	MILTON BARBOSA	PSDB		✓		
	PAULO RORIZ	DEM		✓		
	PAULO TADEU	PT				✓
	PEDRO DO OVO	PMN		✓		
	RAAD MASSOUH	DEM		✓		
	REGUFFE	PDT		✓		
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB		✓		
	RONEY NEMER	PMDB				✓
	WILSON LIMA	PR		✓		
	ALÍRIO NETO	PPS				✓
	TOTAL	---		15		9

SECRETÁRIO DEP. *Jaqueline Roriz*

VOTOS "SIM"	—	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	15	VETO REJEITADO	<input checked="" type="checkbox"/>
ABSTENÇÃO	0		
AUSÊNCIAS	09		

CONSOLIDADO POR _____

ASSINATURA

MAT. _____

ASSP/ Nº 1

FOLHA Nº _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	61

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos contrários e 9 ausências.

Total de votantes: 15.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 28:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 454, de 2003, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa e outro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de empregados com mais de quarenta anos pelas empresas públicas, inclusive na contratação de serviços para fornecimento de mão-de-obra”.

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ.

Na ausência do Relator, o Deputado Chico Leite, solicito ao Deputado Milton Barbosa que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Logo a após a apreciação do veto, votaremos o projeto de resolução com a emenda do Partido dos Trabalhadores.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

RELATÓRIO Nº , DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 454, de 2003, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de empregados com mais de quarenta anos pelas empresas públicas, inclusive na contratação de serviços para fornecimento de mão-de-obra.*

MILTON BARBOSA

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 003/2008, o Chefe do Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 454, de 2003, de autoria dos ilustres Deputados Eliana Pedrosa e Carlos Xavier.

O projeto determina que a Administração Direta e a Indireta do Distrito Federal mantenham nos *seus quadros de empregados* o mínimo de 5% de pessoas com idade acima de quarenta anos, *obedecido o princípio do concurso público*, e que, nas licitações, no caso de contratação de serviços que incluam o fornecimento de mão-de-obra, *constar cláusula que assegure o mínimo de 10% (dez por cento) das vagas a pessoas com mais de quarenta anos.*

Na justificação, em apertada síntese, os autores afirmam que o projeto visa *amenizar um drama social que é o desemprego na meia-idade.*

Nesta Casa, o projeto recebeu pareceres das Comissões de Assuntos Sociais, Economia, Orçamento e Finanças e e Constituição e Justiça, favoráveis à matéria, com uma emenda modificativa apresentada no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, e uma aditiva, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. As emendas, seguido o tramite regimental, foram acatadas em todas as Comissões e passaram a integrar o Projeto.

Quanto às emendas, cumpre esclarecer que a emenda modificativa apresentada na Comissão de Assuntos Sociais visou apenas à correção da ementa do projeto, dando-lhe uma melhor redação; já a emenda aditiva apresentada no âmbito da

Comissão de Constituição e Justiça acrescentou ao Projeto o art. 3º, com a seguinte redação: *Art. 3º Terão prioridade os chefes de família com filhos menores de idade.*

Remetido ao Chefe do Executivo, o projeto foi vetado por Inconstitucionalidade.

Quanto à Inconstitucionalidade, o Governador apontou: Invasão de competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, Art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal, e vício de iniciativa, com fundamento no Art. 100, incisos IV, VI e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA EURIDES BRITO

Presidente

MILTON BARBOSA
DEPUTADO CHICO LEITE

Relator
RSD B

Assessoria de Plenário
PL N.º 454/03
Folha n.º 57 ex



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	62

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o relatório.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S) :

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)

PROJETO DE LEI Nº(S) 454/03

Autor: Deputado(a): Elyana Redusa

Executivo

Relator: Deputado(a): Milton Barbosa

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP		✓		
	BENÍCIO TAVARES	PMDB		✓		✓
	BERINALDO PONTES	PP		✓		
	BISPO RENATO	PR		✓		
	BRUNELLI	DEM		✓		✓
	CABO PATRÍCIO	PT		✓		
	CHICO LEITE	PT		-		✓
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		-		✓
	DOUTOR CHARLES	PTB		-		✓
	ÉRIKA KOKAY	PT		✓		
	EURIDES BRITO	PMDB		-		✓
	JAQUELINE RORIZ	PSDB		✓		
	LEONARDO PRUDENTE	DEM		✓		
	LUZIA DE PAULA	PSL		✓		
	MILTON BARBOSA	PSDB		✓		
	PAULO RORIZ	DEM		✓		
	PAULO TADEU	PT		-		✓
	PEDRO DO OVO	PMN		✓		
	RAAD MASSOUH	DEM		✓		
	REGUFFE	PDT		✓		
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB		✓		
	RÔNEY NEMER	PMDB		-		✓
	WILSON LIMA	PR		✓		
	ALÍRIO NETO	PPS				✓
	TOTAL	---		15		09

SECRETÁRIO DEP. J. A. M. DE POLIZ

VOTOS "SIM"	-	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	15	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	09		

ASSINATURA <u>[assinatura]</u>	CONSOLIDADO POR <u>138V</u>	ASSP/PL Nº <u>454/03</u>
	MAT.	FOLHA Nº <u>58</u>



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	63

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos contrários. Houve 9 ausências.

Total de votantes: 15.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estão presentes na galeria alguns aprovados num concurso para nutricionista. Quero fazer um apelo aos Deputados desta Casa e pedir ajuda ao Líder do Governo no encaminhamento dessa questão. O edital do concurso foi lançado no dia 25 de maio de 2006, e o concurso foi realizado no dia 6 de agosto de 2006. Até hoje, nenhum aprovado foi chamado. A pessoa que passa num concurso público estuda e, depois, parece que ela tem que mendigar para ser nomeada, quando é um direito dela, já que ela estudou e passou no concurso.

Então, solicito a intervenção do Líder do Governo nessa questão. Já conversei com o Secretário de Saúde. Existe um déficit na rede de saúde pública, segundo documentos oficiais da própria Secretaria de Saúde, de 157 profissionais de nutrição. Foram aprovadas no concurso 345 pessoas, e até hoje ninguém foi



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	64

chamado. Se não era para chamar ninguém, não sei para que fazer concurso público! Para desperdiçar dinheiro público? Para gastar dinheiro público?

Acho que é o mínimo de respeito que se pode cobrar. Peço a ajuda de todos os Parlamentares na resolução dessa questão e solicito ao Líder do Governo que encaminhe essa matéria ao Governo, a fim de que os nutricionistas sejam chamados logo e não tenham que fazer essa peregrinação para buscar o que é um direito deles, já que passaram no concurso.

Repito: o concurso foi realizado no dia 6 de agosto de 2006, foram aprovados 345 nutricionistas, mas até hoje ninguém foi chamado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vou apenas fazer coro ao que falou o Deputado Reguffe. Há pessoas habilitadas por um concurso público, e há uma carência de nutricionistas, uma atividade absolutamente fundamental. Essa carência é reconhecida oficialmente pela rede de saúde. Allás, há carência de nutricionistas em vários setores do Distrito Federal. Para que V.Exa. tenha idéia, na Secretaria de Educação, existem apenas três nutricionistas. Agora, temos um projeto para implementar a escola integral, que pressupõe a existência de nutricionistas para cuidar da alimentação dos nossos meninos e meninas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	65

Precisamos dar um atendimento adequado à saúde e à educação no Distrito Federal. Do ponto de vista da saúde, não há nenhuma negação da carência desses profissionais na nossa rede. Aliás, deveríamos ter mais nutricionistas do que a carência apontada, porque deveria haver esses profissionais também em outras áreas da saúde: na atenção primária, e não apenas nos hospitais.

Portanto, Sr. Presidente, acho que é para o bem da população do Distrito Federal e para o bem de nossa saúde que estamos aqui falando ao Líder do Governo, para que S.Exa. possa interceder na perspectiva de que esses profissionais sejam contratados e, dessa forma, possamos oferecer um atendimento adequado à nossa população. Esse é um direito da população de Brasília e um dever do Estado. Precisamos de nutricionistas na rede de saúde e também nas escolas, para que o Estado cumpra sua função, Sr. Presidente.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de responder às colocações do Deputado Reguffe e da Deputada Erika Kokay. Também concordo que existe a carência e a necessidade da contratação não só de nutricionistas, mas também de psicólogos e de fisioterapeutas. Há algumas semanas fiz um pleito ao Governador para tentar atender à necessidade de mais três defensores públicos concursados na região do Paranoá e do Itapoã.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	66

O Governador recebeu a recomendação da Secretaria de Fazenda e da Secretaria de Planejamento da impossibilidade de aumentar os gastos com a folha de pagamento neste momento, porque estamos muito próximos do limite prudencial no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, Deputado Reguffe, é uma boa bandeira, e eu me proponho a defendê-la. Com a avaliação do próximo quadrimestre da economia, se o aumento da arrecadação se comprovar, os índices da folha de pagamento diminuirão, e assim não terei nenhuma dificuldade em levantar essa bandeira com V.Exa. e com a Deputada Erika Kokay para que a Secretaria chame esses concursados para melhor atender a população de Brasília.

Sr. Presidente, eu gostaria de deixar muito claro que, no momento em que me dirigi à Deputada Erika Kokay, naquele debate acalorado, quando afirmei que não discutiria com a Deputada pelo fato de S.Exa. ser uma mulher, foi apenas uma forma carinhosa e respeitosa. De forma alguma tratei a Deputada Erika Kokay de maneira preconceituosa, como não trato nenhuma mulher dessa forma.

(Assume a Presidência Deputada Jaqueline Roriz.)

PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE RORIZ) – Item nº 48:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 55, de 2008, de autoria da Mesa Diretora, que "altera dispositivo da Resolução nº 201, de 2003".

Relatores: Deputado - Mesa Diretora

Deputado - CCJ.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	67

PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Deputado Wilson Lima, a ordem estabelecida para a votação não será mantida? Assim, solicitarei preferência para o Item nº 32.

PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE RORIZ) – Deputado Milton Barbosa, depois da votação do Item nº 48, retornaremos à votação dos itens acordados.

Solicito ao Deputado Wilson Lima que emita parecer da Mesa Diretora sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 55, de 2008, de autoria da Mesa Diretora, que "altera dispositivo da Resolução nº 201, de 2003".

O presente projeto recebeu a Emenda nº 1, da bancada do Partido dos Trabalhadores. Somos favoráveis à aprovação do referido projeto, acatada a Emenda nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE RORIZ) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, reconheço que, com a emenda, não há um aumento de despesa, porém sou contrário à troca de requisitados por servidores de livre provimento. Portanto, votarei contrariamente ao projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	68

PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE RORIZ) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 1 voto contrário.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Solicito ao Deputado Milton Barbosa que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 55, de 2008, de autoria da Mesa Diretora, que “altera dispositivo da Resolução nº 201, de 2003”.

Sra. Presidente, vou ler o Projeto de Resolução nº 55, de 2008, na íntegra.

“A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 201, de 2003, com a redação dada pelo art. 7º da Resolução nº 229, de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º ...

§ 1º ...

§ 2º ...



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	69

§ 3º Os cargos em comissão de gabinete parlamentar, privativos de servidor requisitado, excluídos da soma de que trata o § 1º, bem como os cargos criados pela Resolução nº 152, de 1998, poderão ser providos por servidores sem vínculo efetivo com a administração pública, desde que obedecidos os limites atuais de remuneração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação: o presente Projeto de Resolução objetiva permitir que os cargos em comissão dos gabinetes parlamentares, privativos de servidores requisitados, possam ser providos por servidores sem vínculo com a administração pública, desde que não haja aumento de despesa.

Com a determinação do Poder Executivo da devolução de grande parte dos servidores requisitados do Governo do Distrito Federal, e as dificuldades impostas na liberação de novas requisições, a presente alteração se torna premente, permitindo que não haja prejuízo ao serviço prestado nos gabinetes parlamentares.

Por essas razões, espera-se a aprovação da Câmara Legislativa das medidas previstas neste Projeto de Resolução.”

A Resolução vem assinada pela Mesa Diretora, cujos membros V.Exas. conhecem.

Há uma Emenda Modificativa nº 1, de 2008, ao Projeto de Resolução nº 55, de 2008, que “altera dispositivo da Resolução nº 201, de 2003”. É a seguinte a Emenda nº 1:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	70

"Dê-se ao art. 1º do Projeto de Resolução em epígrafe a seguinte redação:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 201, de 2003, com a redação do art. 7º da Resolução nº 229, de 2007, fica acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 2º ...

§ 3º Os dois cargos em comissão de cada gabinete parlamentar, privativos de servidor requisitado de que trata a parte final do § 1º deste artigo, podem ser providos por servidores sem vínculo efetivo com o serviço público, desde que:

I - obedecidos os limites atuais de remuneração, computados os encargos sociais;

II – haja, na estrutura administrativa, servidor requisitado em número correspondente ao de livre provimento no gabinete parlamentar.

Justificação: a presente emenda, além de clarificar o texto original, objetiva assegurar que não haja aumento de despesas decorrentes dos encargos sociais com a contribuição devida pela CLDF para o INSS quando os cargos são preenchidos por servidores de livre provimento.

Por essas razões, esperamos a aprovação da presente emenda."

A emenda vem assinada por vários Parlamentares.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não encontramos óbice à aprovação do projeto.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	71

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que a emenda apresentada não é do Partido dos Trabalhadores, mas de vários Parlamentares, que, depois de ampla discussão, chegaram ao acordo de elaborá-la, para deixar claro que não vai haver, de forma alguma, aumento de despesa para a Câmara Legislativa, em função de que estamos, inclusive, num momento de contenção de despesa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – V.Exa. tem razão.

Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Reguffe.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Reguffe.

A matéria segue a tramitação regimental.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	72

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a substituição do Projeto de Lei nº 602, de 2007, pelo Projeto de Lei nº 765, de 2008.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Acato a solicitação de V.Exa. e Incluo o PL nº 765, de 2008, na Ordem do Dia, para apreciação Imediata.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 765, de 2008, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que determina “fica denominado Praça da Bíblia o logradouro público que especifica”.

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSL. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 765, de 2008, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que determina “fica denominado Praça da Bíblia o logradouro público que especifica”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	73

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Solicito que a Sra. Relatora leia o texto do projeto, já que houve substituição, para que fique bem claro.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – “Art. 1º Passa a denominar-se Praça da Bíblia o logradouro público localizado na Quadra 2, Candangolândia – RA XIX.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.”

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis à aprovação do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Milton Barbosa para emitir parecer sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	74

Solicito ao Relator, Deputado Milton Barbosa, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 765, de 2008, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que determina “fica denominado Praça da Bíblia o logradouro público que especifica”. O projeto foi lido e defendido pela Deputada Luzia de Paula, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o projeto é constitucional. Portanto, somos favoráveis à aprovação do projeto por ser meritório.

É o parecer, Sr. Presidente.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a chamada nominal para verificação de *quorum* a fim de evitar problemas durante a votação. Caso não haja *quorum*, poderemos apreciar os projetos amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – A Presidência fará a verificação do *quorum* juntamente com a votação nominal do parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 765, de 2008.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	75

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

- PARECER ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) (VIDE ANEXO)
- CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CES CSEG CDESCMAT M.DIR. COM.ESP.
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____
- PROJETO DE LEI Nº(S) 765/08
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____
- RECURSO Nº (S) _____
- REQUERIMENTO Nº (S) _____
- OUTROS _____

VOTO EM SEPARADO

Autor: Deputado(a): Bispo Renato Executivo
 Relator: Deputado(a): Milton Barbosa

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	✓				
	BENÍCIO TAVARES	PMDB					✓
	BERINALDO PONTES	PP	✓				
	BISPO RENATO	PR	✓				
	BRUNELLI	DEM					✓
	CABO PATRÍCIO	PT	✓				
	CHICO LEITE	PT					✓
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB					✓
	DOUTOR CHARLES	PTB					✓
	ÉRIKA KOKAY	PT					✓
	EURIDES BRITO	PMDB					✓
	JAQUELINE RORIZ	PSDB	✓				
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	✓				
	LUZIA DE PAULA	PSL	✓				
	MILTON BARBOSA	PSDB	✓				
	PAULO RORIZ	DEM	✓				
	PAULO TADEU	PT					✓
	PEDRO DO OVO	PMN	✓				
	RAAD MASSOUH	DEM	✓				
	REGUFFE	PDT					✓
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB	✓				
	RÔNEY NEMER	PMDB					✓
	WILSON LIMA	PR	✓				✓
	ALÍRIO NETO	PPS					✓
	TOTAL	---	13				11

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

APRECIADA REDAÇÃO FINAL EM _____ / 2008

SECRETÁRIO DEP. FADWEN M. ROZIL

CONSOLIDADO POR _____ ASSP/ Nº _____
 ASSINATURA _____ MAT. _____ FOLHA Nº _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	76

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

Está aprovado.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de informar aos Deputados que o Projeto de Lei nº 65, que trata da regularização das áreas das igrejas, do qual sou Relator pela Comissão de Assuntos Fundiários, está aberto para a apresentação de emendas. Eu as receberei até as 12h de segunda-feira. Os Deputados que quiserem apresentar sugestões, que as façam nesse prazo para que eu possa emitir o parecer.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	77

Tudo leva a crer que poderemos apreciar esse projeto até quarta-feira da próxima semana, na Comissão de Assuntos Fundiários, conforme acordado com o Presidente e demais Deputados da Comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Item nº 31:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 584, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz, que “dispõe sobre a inserção de campanha educativa sobre trânsito nas salas de cinema do Distrito Federal na forma que especifica”.

Relatores: Deputado Cristiano Araújo - CES

Deputada - CAS

Deputado - CCJ.

A Presidência designa o Deputado Raad Massouh para emitir parecer da CES sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Raad Massouh, que emita parecer da Comissão de Educação e Saúde sobre a matéria.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 584, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz, que “dispõe sobre a inserção de campanha educativa sobre trânsito nas salas de cinema do Distrito Federal na forma que especifica”.

O projeto diz o seguinte:

“A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	78

Art. 1º As salas de cinema instaladas no âmbito do Distrito Federal deverão veicular campanhas educativas sobre trânsito em todas as sessões, antes da exibição do filme em cartaz.

Art. 2º Os filmes de que trata esta Lei serão fornecidos pelo órgão de trânsito do Distrito Federal e deverão abordar principalmente os temas bebida e direção, causas comuns de acidente, excesso de velocidade, segurança no trânsito, direção perigosa e respeito à vida.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.”

No âmbito da Comissão de Educação e Saúde, votamos pela aprovação do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito à Deputada Luzia de Paula que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	79

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSL. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 584, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz, que “dispõe sobre a inserção de campanha educativa sobre trânsito nas salas de cinema do Distrito Federal na forma que especifica”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis à aprovação do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Deputado Milton Barbosa que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer ao Projeto de Lei nº 584, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz, que “dispõe sobre a inserção de campanha educativa sobre trânsito nas salas de cinema do Distrito Federal na forma que especifica”.

Já foi lido aqui o projeto, já foram apresentados os pareceres das outras Comissões e, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, pelos mesmos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	80

fundamentos, agora sob a ótica da legalidade e da constitucionalidade, não vemos óbice a que o projeto tenha seu prosseguimento.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Roriz.

DEPUTADO PAULO RORIZ (DEM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço aos Srs. Deputados, principalmente aos membros da Comissão de Educação e Saúde, da Comissão de Defesa do Consumidor e da Comissão de Constituição e Justiça, que aprovaram este projeto. Faço um agradecimento especial a S.Exas. porque se trata de uma medida simples e eficaz, com pequeno impacto financeiro sobre o Governo, considerando que o DETRAN já tem a receita específica para esse fim, oriunda das multas, como previsto no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	81

Então, este projeto visa alertar não somente todas as pessoas, mas, em especial, os jovens, que são a maioria freqüentadora das salas de cinema. Faço o agradecimento a todos os Parlamentares.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em primeiro turno com a presença de 13 Deputados. Houve 11 ausências.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 32:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 638, de 2008, de autoria do Deputado Milton Barbosa, que "dispõe sobre a preferência de contratação de mão-de-obra local nas licitações de obras públicas do Distrito Federal".

Relatores: Deputado - CAS

Deputado - CCJ.

Esta Presidência designa o Deputado Paulo Roriz para emitir parecer da CCJ sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Paulo Roriz, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	82

DEPUTADO PAULO RORIZ (DEM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer ao Projeto de Lei nº 638, de 2008, de autoria do Deputado Milton Barbosa, que “dispõe sobre a preferência de contratação de mão-de-obra local nas licitações de obras públicas do Distrito Federal”.

No âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 34:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	83

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 743, de 2008, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, que “declara de utilidade pública a Associação de Ginástica da Octogonal e Cruzeiro - AGINOC”.

Relatores: Deputado - CAS

Deputado - CCJ.

Esta Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer da CAS sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSL. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer ao Projeto de Lei nº 743, de 2008, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, que “declara de utilidade pública a Associação de Ginástica da Octogonal e Cruzeiro - AGINOC”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	84

Solicito ao Deputado Milton Barbosa que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 743, de 2008, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, que “declara de utilidade pública a Associação de Ginástica da Octogonal e Cruzeiro - AGINOC”. No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o projeto tem tramitação assegurada, pois não há óbice a seu prosseguimento.

Aliás, devido às bonitas ilustrações de jovens praticando esporte e às certidões negativas de vários órgãos, concluímos pela admissibilidade da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 11 ausências.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	85

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 11 ausências.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 35:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 211, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que “dispõe sobre o oferecimento obrigatório de máquinas bloqueadas a *sites* pornográficos aos menores de 18 (dezoito) anos, nos *cyber* cafés do Distrito Federal e dá outras providências”.

Relatores: Deputado Chico Leite - CAS

Deputado Milton Barbosa - CCJ.

Esta Presidência informa que o parecer da CAS foi favorável à aprovação da matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Milton Barbosa, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 211, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que “dispõe sobre o oferecimento obrigatório, de máquinas bloqueadas a *sites* pornográficos, aos menores de 18 (dezoito) anos, nos *cyber* cafés do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por não haver óbice ao projeto, votamos pela sua aprovação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	86

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 11 ausências.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 36:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 255, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício, que “dispõe sobre a coleta, transporte e destinação final de óleos utilizados na fritura de alimentos no DF e dá outras providências”.

Relatores: Deputado Leonardo Prudente - CDESCTMAT

Deputado Milton Barbosa - CCJ.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	87

Esta Presidência informa que o projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, sendo aprovado na forma de substitutivo.

Solicito ao Relator, Deputado Milton Barbosa, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 255, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício, que “dispõe sobre a coleta, transporte e destinação final de óleos utilizados na fritura de alimentos no DF e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela aprovação do projeto de lei de autoria do Deputado Cabo Patrício - Deputado valente e intemorato, de atitudes obstinadas -, pois não há óbice para seu prosseguimento. Também acatamos o substitutivo apresentado.

Disseram-me que o “Deputado Itamar” era imprescindível à Câmara Legislativa; de fato, é.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer da CCJ.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	88

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 11 ausências.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 37:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 379, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de documento de identidade no ato das operações com cartão de crédito e de débito em conta".

Esta Presidência informa que o parecer já foi aprovado na Comissão de Defesa do Consumidor, inclusive com emenda da Relatora.

Solicito ao Deputado Milton Barbosa que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 379, de 2007, de autoria do Deputado



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	89

Raad Massouh, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de documento de identidade no ato das operações com cartão de crédito e de débito em conta”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o voto é pelo prosseguimento do projeto de lei de autoria do Deputado Raad Massouh, com as emendas apresentadas pela Deputada Jaqueline Roriz, Emenda de Redação, de 2007. Segundo informações do autor, a lei inibirá o uso indevido do cartão nos casos de furto, roubo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer da CCJ.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 40:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	90

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 295, de 2007, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes, que "inclui no calendário de eventos do Distrito Federal a Marcha para Jesus na Região Administrativa de Taguatinga".

Relatores: Deputado Chico Leite - CAS

Deputado Chico Leite - CCJ.

A tramitação do projeto já está concluída. Aprovados os pareceres favoráveis das comissões, bem como a emenda da CCJ, procederemos à votação em primeiro turno.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 41:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 380, de 2007, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que "altera a Lei nº 3.557, de 18 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a individualização de instalação de hidrômetro nas edificações verticais residenciais e nas de uso misto e nos condomínios residenciais do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relatores: Deputada Jaqueline Roriz - CDC



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	91

Deputado Pedro do Ovo - CCJ.

Esta Presidência informa que foi aprovado o parecer favorável na CDC.

Solicito ao Deputado Milton Barbosa que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que o autor do projeto, Deputado Rogério Ulysses, faça uma esclarecimento. Ouvi um comentário de S.Exa. a respeito do projeto. Ele utilizou um termo bem usado e eu queria que ele repetisse aqui.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esmiuçando melhor o projeto, informo que a CAESB pretende individualizar os hidrômetros de todos os imóveis do Distrito Federal. Muitos prédios antigos terão dificuldade de usar o hidrômetro convencional como forma de medição da água. É inclusive um projeto que eu e o Deputado Reguffe tentamos defender no ano passado. Existem novas tecnologias para individualizar o hidrômetro, sem necessariamente quebrar os apartamentos mais antigos. Então, cabe ao condomínio definir qual o mecanismo que pretende adotar. Apenas trata disso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa para emitir parecer.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 380, de 2007, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que "altera a Lei nº 3.557, de 18 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	92

individualização de instalação de hidrômetro nas edificações verticais residenciais e nas de uso misto e nos condomínios residenciais do Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não encontramos óbice ao projeto. Somos, portanto, pela aprovação.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 11 ausências.

A matéria segue a tramitação regimental.



Data	Horário Início	Sessão/Renúncia	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	93

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que o Projeto de Lei nº 185, de minha autoria, seja votado hoje como item extrapauta. Se não for possível, solicito que seja votado amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Qual é o projeto, Deputado Reguffe?

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, trata-se do projeto que disciplina a publicidade visual no Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esse projeto não foi discutido. Peço a V.Exa. que aguarde até amanhã.

DEPUTADO REGUFFE – Não há problema, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Item nº 42:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 368, de 2007, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas, que “dispõe sobre a vedação do uso de embalagens plásticas para o acondicionamento de produtos e mercadorias pelos estabelecimentos comerciais localizados no Distrito Federal”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 479, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “dispõe sobre a substituição do uso de sacos plásticos de lixo por sacos de lixo ecológicos pelos órgãos públicos do Distrito Federal e dá outras providências”.

Relatores: Deputado Leonardo Prudente - CDESCTMAT



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	94

Deputado Paulo Tadeu - CEOF

Deputado - CCJ.

DEPUTADO PAULO RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO RORIZ (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. um pouco de compreensão. Primeiro para dizer que só combinamos de votar os projetos cujos autores estivessem presentes. O Deputado Reguffe está aqui desde o início da sessão. Acho que V.Exa. poderia levar isso em consideração e colocar o projeto em votação como item extrapauta, já que o mesmo se encontra, inclusive, sobre a mesa. Acredito que todos os Parlamentares presentes estejam de acordo que também votemos, nesta sessão, o projeto do Deputado Reguffe.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Paulo Roriz, deixe-me explicar. O projeto do Deputado Reguffe não foi discutido com os Deputados. Trata-se de um projeto polêmico. Então, primeiramente, precisamos conversar sobre ele.

DEPUTADO PAULO RORIZ – V.Exa. está enganado. Eu li o projeto e acho que não há nada de polêmico nele. Se houvesse, eu não faria essa solicitação a V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – É necessário um debate mais aprofundado. Eu solicitei ao Deputado Reguffe deixarmos tal deliberação para amanhã e S.Exa. concordou.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	95

DEPUTADO PAULO RORIZ – Faço essa solicitação porque acho que, se o Deputado Reguffe se encontra neste plenário desde o início da sessão, não custa nada deliberarmos acerca do seu projeto. Penso que seria justo, em consideração ao fato de S.Exa. estar presente desde o início da sessão, às 15h, votando todos os projetos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Embora esteja no seu direito, V.Exa. há de compreender que temos a necessidade de debater um pouco sobre o assunto. Eu também tenho um projeto da mesma natureza – V.Exa. sabe disso – e sei que é um pouco polêmico o assunto. Então, vamos deixar para amanhã.

Retornando ao Item nº 42, que já foi chamado para votação, informo que foi apresentado o Requerimento nº 646, de 2007, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 521, de 2007, com os Projetos de Lei nºs 368, de 2007, e 479, de 2007. Como não houve deliberação, considero prejudicado tal requerimento.

Solicito aos Relatores da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e da Comissão de Constituição e Justiça que se manifestem sobre o projeto.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	96

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 70, de 24/04/2008, juntamente com a ata sucinta da 19ª Sessão Ordinária.)

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que retiremos de pauta o Item nº 42, haja vista que esta é uma Casa de consenso. Sei que V.Exa. é autor de um projeto similar que tramita na Casa, bem como o Deputado Rôney Nemer. Já que não podemos fazer o apensamento na tarde de hoje, vamos trabalhar para fazer um substitutivo e o aprovarmos no decorrer da semana que vem, já na terça-feira, contando com o compromisso da Mesa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Acatada a solicitação do Deputado Batista das Cooperativas.

(Assume a Presidência a Deputada Jaqueline Roriz.)

PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE RORIZ) – Item nº 43:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 196, de 2007, de autoria do Deputado Wilson Lima, que “garante à mulher igualdade nos valores das premiações relativas às competições desportivas realizadas no Distrito Federal”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	1.9ª ORDINÁRIA	97

Relatores: Deputado Rogério Ulysses - CDDHCEDP

Deputado - CAS

Deputada - CCJ.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Passamos ao próximo item da Ordem do Dia.

Item nº 46:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 737, de 2008, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “dispõe sobre a inclusão da corrida do coração no calendário oficial de eventos do Distrito Federal”.

Relatores: Deputado - CAS

Deputado - CCJ.

Na ausência do Deputado Raad Massouh, solicito ao Deputado Milton Barbosa que emita o parecer da CAS sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 737, de 2008, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “dispõe sobre a inclusão da corrida do coração no calendário oficial de eventos do Distrito Federal”. A corrida do coração se realizará na Cellândia e a Deputada Luzia de Paula, em boa hora, apresenta este projeto.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, não encontramos nenhum óbice à sua aprovação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	98

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer da CAS.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Deputado Milton Barbosa que emita parecer da CCJ sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 737, de 2008, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “dispõe sobre a inclusão da corrida do coração no calendário oficial de eventos do Distrito Federal”.

Pelas mesmas razões explicitadas no parecer da Comissão de Assuntos Sociais, agora no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, sob o crivo da constitucionalidade não vislumbramos nenhum óbice para a aprovação da matéria.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o parecer da CCJ.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	99

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O PL nº 737, de 2008, está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 47:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 762, de 2008, de autoria do Deputado Pedro do Ovo, que "dispõe sobre a criação da Avenida do Lazer na Região Administrativa do Gama - RA II e dá outras providências".

Relatores: Deputado - CAS

Deputado - CAF

Deputado - CCJ.

Solicito à Deputada Luzia de Paula para emitir parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	100

Deputada Luzia de Paula, Deputado Pedro do Ovo, Deputado Milton Barbosa, a Comissão de Assuntos Sociais não encaminhou o projeto para ser apreciado. Vamos apreciá-lo na sessão de amanhã, porque não dá tempo mais de procurar.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que não foi a Comissão de Assuntos Sociais quem não enviou o projeto. Foi alguém que não procurou a CAS para a comissão entregar o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Alguém da CAS está com o projeto.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Se ninguém procurou a CAS, o funcionário não ia adivinhar que o projeto seria colocado em pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Foi solicitado via memorando.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Lá não funciona sob contato virtual.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Foi pedido via memorando.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – O Deputado Pedro do Ovo, que não vota contra o povo, merece todos os nossos encômios.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Srs. Parlamentares, todos os projetos de autoria dos Deputados presentes foram apreciados, e os projetos de minha autoria, de autoria do Deputado Reguffe e do Deputado Pedro do Ovo ficarão para ser apreciados na sessão de amanhã. O Deputado Pedro do Ovo foi penalizado,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2008	15h35min	19ª ORDINÁRIA	101

pois este é o primeiro projeto de sua autoria. Mas nós o apreciaremos amanhã, se Deus quiser.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h46min.)



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

**ATA SUCINTA DA 19ª
(DÉCIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 26 DE MARÇO DE 2008.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Wilson Lima e Jaqueline Roriz.

SECRETARIA: Deputados Jaqueline Roriz e Wilson Lima.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 35 minutos.

TÉRMINO: 19 horas e 46 minutos.

Em 26/03/08, às 19h46min, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, foi realizada a 19ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura, sob a presidência de Wilson Lima e Jaqueline Roriz, com a seguinte pauta: 1173237



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- Batista das Cooperativas – PRP
- Benício Tavares – PMDB
- Berinaldo Pontes – PP
- Bispo Renato Andrade – PR
- Cabo Patrício – PT
- Chico Leite – PT
- Cristiano Araújo – PTB
- Erika Kokay – PT
- Eurides Brito – PMDB
- Jaqueline Roriz – PSDB
- Leonardo Prudente – DEM
- Luzia de Paula – PSL
- Milton Barbosa – PSDB
- Paulo Roriz – DEM
- Pedro do Ovo – PMN
- Raad Massouh – DEM
- Reguffe – PDT
- Rogério Ulysses – PSB
- Rôney Nemer – PMDB
- Wilson Lima – PR
- Alírio Neto – PPS

Obs.: O Deputado Paulo Tadeu encontra-se em licença, de acordo com comunicado da Presidência.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Lei nº 779, de 2008**, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- **Projeto de Lei nº 780, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Projeto de Resolução nº 57, de 2008**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Indicação nº 3.763, de 2008**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Indicação nº 3.764, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.765, de 2008**, de autoria do Deputado Pedro do Ovo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Indicação nº 3.766, de 2008**, de autoria do Deputado Pedro do Ovo.
- **Indicação nº 3.767, de 2008**, de autoria do Deputado Pedro do Ovo.
- **Indicação nº 3.768, de 2008**, de autoria do Deputado Pedro do Ovo.
- **Indicação nº 3.769, de 2008**, de autoria do Deputado Pedro do Ovo.
- **Indicação nº 3.770, de 2008**, de autoria do Deputado Pedro do Ovo.
- **Moção nº 154, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Moção nº 155, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Moção nº 156, de 2008**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Requerimento nº 861, de 2008**, do Deputado Cabo Patrício.
- **Requerimento nº 862, de 2008**, do Deputado Cabo Patrício.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO REGUFFE, em nome do PDT.

– Comunica que é autor de um projeto de lei que isenta os frentistas de arcarem com prejuízos de roubos em postos de gasolina.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES, líder do Bloco Democrático Social.

– Informa que amanhã será realizada sessão solene no SESC de Ceilândia, em comemoração ao aniversário de 90 anos daquela região administrativa.

– Convida todos os deputados para as comemorações, que se estenderão até domingo, com diversos eventos.

**3 ORDEM DO DIA**

(1º) **ITEM 53:** Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2003**, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Haroaldo Brasil de Carvalho".

– Parecer da relatora da CAS, Deputada Luzia de Paula, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(2º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 49: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 508, DE 2005**, de autoria do Deputado Brunelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao apresentador de televisão Senhor Senor Abravanel – Sílvio Santos".

ITEM 50: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 2007**, de autoria do Deputado Benício Tavares e outros, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro".

ITEM 51: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 2003**, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cláudio Oscar de Carvalho Santana".

ITEM 52: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2003**, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Aldo Avlane Filho".

ITEM 53: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2003**, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Haroaldo Brasil de Carvalho".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 54: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 2004**, de autoria do Deputado Brunelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Pastor Emildo Rangel Alves".

ITEM 55: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 582, DE 2006**, de autoria do Deputado Brunelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Ezequias Pereira da Silva".

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito, favorável aos PDLs nºs 216, 217 e 230, de 2003; 508, de 2005; e 79, de 2007.

APROVADOS por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

– Votação, em turno único, dos PDLs nºs 216, 217 e 230, de 2003; 357, de 2004; 508, de 2005; 582, de 2006; e 79, de 2007. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 1 voto contrário a todos os projetos e mais 2 votos contrários ao PDL nº 508, de 2005.

– Apreciação das redações finais. **APROVADAS.**

(3º) **ITEM 24:** Apreciação do **veto parcial ao inciso II do art. 1º do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 2007**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, que estabelece normas gerais aplicáveis aos tributos de competência do Distrito Federal e ao exercício do poder de tributar, sem prejuízo da legislação em vigor que institui ou regulamenta as espécies tributárias e define os atos necessários ao cumprimento das obrigações principais e acessórias dela decorrentes no Distrito Federal, e dá outras providências". **MANTIDO** com 14 votos favoráveis e 3 votos contrários. Houve 7 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(4º) **ITEM 25:** Apreciação do **veto parcial** ao **arts. 6º e 7º do PROJETO DE LEI Nº 534, DE 2007**, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito do lançamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2008 e dá outras providências".

– Apreciação do veto parcial ao art. 6º. **MANTIDO** com 8 votos favoráveis e 8 votos contrários. Houve 8 ausências.

– Apreciação do veto parcial ao art. 7º. **MANTIDO** com 11 votos favoráveis e 6 votos contrários. Houve 7 ausências.

(5º) **ITEM 26:** Apreciação do **veto parcial** ao **art. 16 do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 2007**, de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, que dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal, e institui as taxas que especifica, da Lei nº 1.026, de 5 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a autorização para criação do Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Segurança Pública, e dá outras providências". **REJEITADO** com 13 votos contrários e 3 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(6º) **ITEM 57:** Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 818, DE 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que "Requer a realização de Audiência Pública, no dia 1º de abril de 2008, às 19 horas, na cidade de São Sebastião, para tratar das questões relativas à violência do trânsito naquela localidade". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(7º) **ITEM 27:** Apreciação do **veto total ao PROJETO DE LEI Nº 1.741, DE 2005**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que "Altera a Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal". **REJEITADO** com 15 votos contrários. Houve 9 ausências.

(8º) **ITEM 28:** Apreciação do **veto total ao PROJETO DE LEI Nº 454, DE 2003**, de autoria dos Deputados Eliana Pedrosa e Carlos Xavier, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de empregados com mais de quarenta anos pelas empresas públicas, inclusive na contratação de serviços para fornecimento de mão-de-obra". **REJEITADO** com 15 votos contrários. Houve 9 ausências.

(9º) **ITEM 48:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55, DE 2008**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera dispositivo da Resolução nº 201, de 2003".

– Parecer do relator da Mesa Diretora, Deputado Wilson Lima, favorável ao projeto, acatando a emenda modificativa nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Milton Barbosa, favorável ao projeto, acatando a emenda modificativa nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

(10º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 765, DE 2008**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, em que "Fica denominado Praça da Bíblia o logradouro público que especifica".

– Parecer da relatora da CAS, Deputada Luzia de Paula, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Milton Barbosa, favorável ao projeto. **APROVADO** com 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(11º) **ITEM 31:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 584, DE 2007**, de autoria do Deputado Paulo Roriz, que “Dispõe sobre a inserção de campanha educativa sobre trânsito nas salas de cinema do Distrito Federal na forma que especifica”.

- Parecer do relator da CES, Deputado Raad Massouh, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Parecer da relatora da CAS, Deputada Luzia de Paula, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Milton Barbosa, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(12º) **ITEM 32:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 638, DE 2008**, de autoria do Deputado Milton Barbosa, que “Dispõe sobre a preferência de contratação de mão-de-obra local nas licitações de obras públicas do Distrito Federal”.

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Paulo Roriz, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(16º) **ITEM 37:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 379, DE 2007**, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de documento de identidade no ato das operações com cartão de crédito e de débito em conta".

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Milton Barbosa, favorável ao projeto, acatando a emenda de redação. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(17º) **ITEM 40:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 295, DE 2007**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes, que "Inclui no calendário de eventos do Distrito Federal a Marcha para Jesus na Região Administrativa de Taguatinga". **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(18º) **ITEM 41:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 380, DE 2007**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que "Altera a Lei nº 3.557, de 18 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a individualização de instalação de hidrômetro nas edificações verticais residenciais e nas de uso misto e nos condomínios residenciais do Distrito Federal, e dá outras providências".

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Milton Barbosa, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(19º) **ITEM 42:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 368, DE 2007**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas, que "Dispõe sobre a vedação do uso de embalagens plásticas para o acondicionamento de produtos e mercadorias pelos estabelecimentos comerciais localizados no Distrito Federal".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Obs.: Em tramitação conjunta com o **PROJETO DE LEI Nº 479, DE 2007**, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "Dispõe sobre a substituição do uso de sacos plásticos de lixo por sacos de lixo ecológicos pelos órgãos públicos do Distrito Federal e dá outras providências".

– ADIADA A VOTAÇÃO.

(20º) **ITEM 43:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 196, DE 2007**, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "Garante à mulher igualdade nos valores das premiações relativas às competições desportivas realizadas no Distrito Federal". **LIDO.**

(21º) **ITEM 46:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 737, DE 2008**, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "Dispõe sobre a inclusão da Corrida do Coração no calendário oficial de eventos do Distrito Federal".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Milton Barbosa, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Milton Barbosa, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(22º) **ITEM 47:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 762, DE 2008**, de autoria do Deputado Pedro do Ovo, que "Dispõe sobre a criação da Avenida do Lazer na Região Administrativa do Gama – RA II e dá outras providências". **LIDO.**

Obs.: As folhas de votação nominal serão publicadas na ata circunstanciada.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

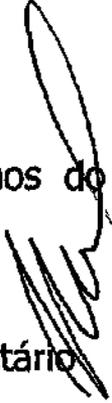
4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário



**Documentos lidos na 19ª Sessão Ordinária,
de 26 de março de 2008.**



PL 778/2008

PROJETO DE LEI N°
(Do Deputado Paulo Roriz)

Institui a política de transparência dos gastos públicos no âmbito do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Distrito Federal a política de transparência dos gastos públicos, com o objetivo de aumentar a fiscalização popular da gestão pública.

Art. 2º A política consiste em ações voltadas a dar transparência aos gastos públicos e outras informações pertinentes diretamente ao cidadão, por meio da divulgação de informações em linguagem simples, sobre a arrecadação e o uso do dinheiro público pelo Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. São medidas associadas a essa política, dentre outras:

I – disponibilização de informações sobre a execução orçamentária e financeira do Governo do Distrito Federal;

II – implantação de medidas para a conscientização e estímulo da fiscalização individual e comunitária dos gastos públicos;

III – divulgação de cartilhas e esclarecimentos orientando quanto à interpretação das informações relativas à política de que trata esta Lei;

IV – estabelecimento de parcerias com empresas e entidades para o desenvolvimento de ações relativas à transparência dos gastos públicos;

V – estabelecimento de parcerias aos órgãos federais que possam auxiliar no desenvolvimento de ações voltadas à transparência dos gastos públicos;

VI – incentivo a ações de transparência a serem desenvolvidas por órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal e Entorno;

VII – estabelecimento de estratégias que permitam a criação de cultura de fiscalização e a promoção do desenvolvimento precoce de noções de cidadania;

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 26/03/08 às 10h30	
Assinatura	Matrícula

P



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

VIII – Responsabilização dos agentes omissos na implantação de ações relativas à transparência dos gastos públicos;

Art. 3º As informações serão divulgadas por meio da rede mundial de computadores, através de portal da transparência.

§ 1º É vedada a veiculação de publicidade no portal previsto no caput.

§ 2º Deverão ser criadas ferramentas para avaliação pela população das informações divulgadas.

§ 3º Deverão ser criadas ferramentas para monitoramento das últimas movimentações e atualizações de informações, de forma a incentivar a visitação frequente do site.

Art. 4º É vedada a exigência de senha, cadastro prévio ou qualquer outra restrição para acesso às informações disponibilizadas.

Art. 5º São diretrizes da divulgação dos dados:

I – formato “cidadão”, devendo ter linguagem simples e compreensível, propiciando a inclusão de pessoas sem familiaridade com o sistema orçamentário-financeiro.

II – ambiente computacional amigável e intuitivo;

III – a possibilidade de aplicação de filtros;

IV – a possibilidade de consultas por palavras-chave.

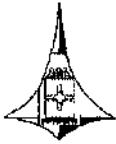
§ 1º As informações divulgadas em virtude desta Lei serão atualizadas, fidedignas e de caráter oficial.

§ 2º Os dados divulgados serão de responsabilidade de cada órgão executor dos programas de governo, de acordo com sua área de atuação.

Art. 6º A divulgação conterá no mínimo:

I – com relação à origem dos recursos:

a) arrecadação própria – com informações sobre os tributos arrecadados, bem como o resultado obtido por empresas públicas e sociedades de economia mista;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

- b) transferências recebidas – com informações sobre transferências constitucionais e legais;
- c) empréstimos contraídos – com informações sobre todos os acordos de empréstimo, já assinados e em negociação;
- d) outros recursos – com informações sobre outros recursos.

II – com relação aos gastos públicos:

- a) aplicação direta: informações sobre as licitações, os contratos vigentes, obras, eventos, diárias e passagens e gastos com pessoal e manutenção;
- b) transferências concedidas: com informações sobre transferências concedidas a entidades e municípios;
- c) programas sociais: serão divulgados além dos gastos, os critérios para adesão de cada cidadão e os quantitativos de pessoas atendidas.

III – com relação à atuação governamental:

- a) manutenção e conservação dos bens públicos;
- b) utilização de carros oficiais;
- c) publicidade;
- d) demonstrações contábeis das entidades integrantes do orçamento de investimento.

IV – com relação às ferramentas de fiscalização:

- a) divulgação dos conselhos sociais existentes (conselhos tutelares, saúde, Fundef, assistência social, bolsa família), forma de acesso e o contato com cada um deles.
- b) cartilhas e orientações sobre temas relacionados à política de que trata esta Lei.

Art. 7º Fica criado o Conselho Gestor de Transparência do Distrito Federal, com representantes dos seguintes órgãos:

- I – Governo do Distrito Federal;
- II – Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- III – Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- IV – Ministério Público do Distrito Federal;
- V – representantes da sociedade civil organizada.



16

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

§ 1º O conselho previsto no caput é órgão consultivo e fiscalizador e manifestar-se-á com relação ao conteúdo disponibilizado e sua clareza, bem como definirá estratégias para aumento gradual da transparência no Distrito Federal.

§ 2º Sem prejuízo de outras atribuições, o conselho previsto no caput tomará conhecimento de todas as sugestões apresentadas pelos cidadãos.

Art. 8º Na implantação das políticas previstas nesta lei serão considerados aspectos peculiares a cada tipo de informação;

Art. 9º O Distrito Federal fornecerá meios para que a população denuncie irregularidades e apresente sugestões para melhoria da gestão pública.

Art. 10 - Esta Lei será aplicada sem prejuízo da divulgação exigida na legislação, especialmente as decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 - O Poder Executivo regulamentará a presente lei em 90 dias.

Parágrafo único. Na regulamentação, o Poder Executivo fixará necessariamente:

I – meios para ampla divulgação dessa lei;

II – composição e funcionamento do Conselho Gestor de Transparência previsto nesta Lei;

III – órgãos responsáveis pela fiscalização e aplicação desta Lei;

IV – cronograma de implantação das ações previstas nesta Lei;

V – indicadores e metas a serem atingidas pelas ações previstas nesta Lei;

VI - dirigentes a serem responsabilizados pessoalmente em caso de não adoção de medidas previstas nesta Lei ou não cumprimento das metas pactuadas.

VII – penalidades a serem aplicadas aos agentes públicos responsabilizados, respeitando em qualquer caso o direito de defesa dos acusados.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação





17

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

"A luz do Sol é o melhor desinfetante". Com esse pensamento o juiz Louis Brandeis (1856-1941) da Suprema Corte dos Estados Unidos condensou importante reflexão sobre a relação entre transparência e combate a desvios e à corrupção. A criação de política de transparência dos gastos públicos no âmbito do Distrito Federal vem ao encontro de demanda da comunidade e está alinhada à iniciativa de várias entidades que já vem divulgando informações úteis em linguagem acessível a todos os cidadãos.

O objetivo primeiro dessa Lei é criar um Portal da Transparência voltado diretamente ao cidadão, onde ele encontre de forma simples e intuitiva, informações relativas às finanças públicas do Governo do Distrito Federal tornando os gastos públicos mais transparentes. Portanto, o que se pretende é permitir que qualquer pessoa possa acompanhar a execução dos programas e das ações, de forma que cada cidadão passe a ser um fiscal da correta aplicação dos recursos públicos, sobretudo no que diz respeito às ações destinadas à sua comunidade.

Esta Casa já vem trabalhando em direção à transparência na gestão pública e disponibiliza de forma aberta na internet a execução das verbas indenizatórias dos gabinetes parlamentares. Especialistas indicam a falta de informação como elemento incentivador do mau uso e desperdício do dinheiro público. Esse projeto pretende desenvolver a consciência de que cabe também a sociedade civil fiscalizar. Sem querer transferir a responsabilidade da fiscalização exclusivamente aos cidadãos, visa permitir que qualquer pessoa interessada possa participar diretamente, apresentando denúncias e contribuindo para lançar luz sobre tudo o que acontece com o dinheiro do povo. Outra idéia intrínseca no projeto é a de que uma vez que as informações estejam disponíveis para consulta de todos, aqueles que terão suas ações divulgadas serão mais zelosos durante a execução, evitando os desvios que eventualmente poderiam ocorrer.

Do ponto de vista jurídico, entendemos que não há qualquer óbice à divulgação dessas informações. É inclusive desejável que isso ocorra, já sendo prática do Governo Federal (www.transparencia.gov.br). O eventual sigilo necessário para alguma informação tem caráter residual, sendo exceção a ser tratada no momento oportuno.

Vários são os normativos legais que tratam do assunto. A Constituição Federal no Título que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais já prevê o acesso às informações de interesse particular, coletivo ou geral, nos seguintes termos:

"Art. 5º



18

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

.....
XXXIII - Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

A Lei Federal nº 11.111, de 05 de maio de 2005, que regulamenta o dispositivo constitucional acima, limita bastante a possibilidade que restrição de acesso às informações públicas:

"Art. 2º O acesso aos documentos públicos de interesse particular ou de interesse coletivo ou geral será ressalvado exclusivamente nas hipóteses em que o sigilo seja ou permaneça imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos do disposto na parte final do inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal."

Por sua vez, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – eleva a transparência ao status de item essencial para a responsabilidade na gestão fiscal. Essa lei traz diversos dispositivos relativos à transparência dos gastos públicos:

"Art. 1º

.....
§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar."

"Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade."

Disso extraímos que na legislação brasileira contemporânea a transparência é regra a ser observada por todo gestor público responsável, motivo pelo qual deve ser debatida com toda a comunidade e implantada de forma efetiva.

Assim, a presente proposição tem por escopo democratizar o acesso à informação relativa às finanças públicas, na medida em que viabiliza o acesso também ao cidadão que não dispõe de maiores conhecimentos técnicos, sendo





19

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

em verdade um aprofundamento, mais uma contribuição para que alcancemos uma verdadeira transparência.

Do ponto de vista dos custos para implantação desta política, entendemos que já existe estrutura material e humana instalada, bastando apenas gestões políticas e administrativas para sua alocação nesta finalidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Sala das Comissões, em ...


**Deputado Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM**



PL 780/2008

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Dep. BRUNELLI)

**Fica denominado Praça da Bíblia o
logradouro público que especifica.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça da Bíblia" o logradouro público localizado na Q. 04/06 – Bairro São José – São Sebastião – RA XIV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Praça está localizada na Q. 04/06 – Bairro São José – São Sebastião – RA XIV.

Encontra-se inserida na Lei Orçamentária de 2008, sob a rubrica nº 15.451.0084.1110.7623, publicada no DODF de 31.12.2007, p. 509, Suplemento-A, a emenda orçamentária no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com o objetivo de implementar o referido logradouro público, dotando-a de toda infra-estrutura urbanística necessária.

Trata-se de uma região administrativa carente de equipamentos públicos e essa, é uma maneira, de descentralizar os recursos públicos, às regiões mais necessitadas do Distrito Federal. Portanto, fica evidenciado que a proposição é meritória.



21

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

Na análise da constitucionalidade da matéria, entendemos que o assunto em tela é de interesse local e, sob essa ótica, está de acordo com os ditames da Carta Magna que reservou para o Distrito Federal as competências municipais como a seguir se transcreve:

Art. 30. Compete aos Municípios:

1 – legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 32

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

Outrossim, a presente proposição está em consonância com os ditames da Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros, no âmbito do Distrito Federal” de autoria do insigne Dep. Milton Barbosa – PSDB..

Diante do exposto, esperamos contar com a colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a rápida tramitação e aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM





B

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

"Art. 69 - B, da Resolução nº 181, de 11 de Março de 2002, alterado pela Resolução nº 200, de 08 de Dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Compete a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente, Turismo e Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A criação de um fórum próprio para discutir uma política de interação com a Região Integrada do Desenvolvimento Econômico do Entorno e uma política econômica, planos e programas regionais e setoriais de desenvolvimento integrado do Distrito Federal, tem ganhado, nos últimos tempos, o devido relevo e importância no contexto do Estado. Tanto é assim, que legislação em nível constitucional e infraconstitucional tem tratado do tema de forma mais objetiva e até como solução para problemas que se mostram de difícil solução, como é o desemprego.

Os estados membros têm investido grandes somas de seus orçamentos no incentivo a planos e programas regionais e setoriais de desenvolvimento integrado e na



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

capacitação do pessoal especializado em várias áreas. Não é sem razão que, diuturnamente, constata-se em notícias pela imprensa que este ou aquele estado da federação já tem a sua economia sustentada, em grande parte, pelo desenvolvimento integrado.

Não se pode olvidar a importância da Região Integrada do Desenvolvimento Econômico do Entorno no contexto da sociedade brasiliense, onde se verifica, meridianamente, a plena ascendência de cursos, vagas de emprego, oferecidos pelas conceituadas faculdades nas cidades brasileiras, formando profissionais em diversos ramos que se mostram cada dia mais exigente.

O legislador distrital reconhecendo a importância deste ramo profissional e de investimento inseriu no contexto da Lei Orgânica do Distrito Federal, a competência de legislar sobre a matéria, e, na mesma linha, assim também dispõe o Regimento da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em 11 de março de 2002, a Câmara Legislativa editou norma interna - Resolução nº 181, que acrescentou o artigo 69-B ao Regimento Interno, criando a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, asseverando em sua alínea "c" e "d", entre outras, competência para analisar assuntos nas áreas de política de interação com a Região Integrada do Desenvolvimento Econômico do Entorno e política econômica, planos e programas regionais e setoriais de desenvolvimento integrado do Distrito Federal.

Pela importância que se reveste o assunto, seria de todo prudente o acréscimo proposto, passando a referida comissão a denominar-se Comissão de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente, Turismo e Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno.

Por todo o exposto, conclamo os meus nobres para aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008

RÔNEY NEMER
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

INDICAÇÃO nº INB 3783/2008
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo por intermédio do DETRAN-DF, a implantação de uma faixa de pedestre, em frente à quadra de esportes da QNP 34 - Por do Sol, na cidade Satélite da Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio do DETRAN-DF, a implantação de uma faixa de pedestre, em frente à quadra de esportes da QNP 34 - Por do Sol, na cidade Satélite da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao crescente número de acidentes ocorridos nas duas vias de ligação Centro Norte em frente à QNP 34, essa indicação sugere ao Poder Executivo por intermédio do DETRAN-DF, a implantação de uma faixa de pedestre, em frente à quadra de esportes localizada naquela quadra.

Os acidentes nestas vias são constantes envolvendo idosos, crianças e adultos que utilizam a via para acesso às escolas e ao comércio local.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de de 2007

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital - PTB



INDICAÇÃO Nº **IND 3764/2008**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do Setor de Mansões Sobradinho II / FERCAL e demais Condomínios da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do Setor de Mansões Sobradinho II / FERCAL e demais Condomínios da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A Fercal está localizada na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

O asfaltamento é viável e apresenta custo baixo. Além de haver uma valorização dos imóveis da Fercal, a população que ali reside não terá mais que conviver com a poeira e a lama que assolam seus lares.

Além desses transtornos citados, os moradores se queixam de que na seca, a poeira causa em suas crianças fortes alergias. Muitas delas são internadas nos hospitais com complicações respiratórias e, em alguns casos, evoluem para pneumonias.

Certos de que essa conceituada Secretaria compreenda a urgência desse empreendimento para o crescimento daquela área, os moradores da Fercal esperam ansiosos o começo desse asfaltamento.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

[Assinatura]
26/03/08 11h59
310
A-37636
Assinatura Matrícula



INDICAÇÃO Nº. IND 3765/2008
(Autoria: Deputado PEDRO DO OVO – PMN)

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de quebra-molas ao longo da Avenida São Francisco, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de quebra-molas ao longo da Avenida São Francisco, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A colocação de quebra-molas na referida avenida é uma reivindicação dos moradores da região, devido ao excesso de velocidade dos carros que ali trafegam.

Tal medida contribuiria em muito para a segurança não só dos pedestres com também dos motoristas que trafegam pela região, além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

É dever do Poder Público oferecer as condições ideais de trânsito, visando a evitar riscos para integridade física de motoristas e pedestres.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação, que trará mais conforto e segurança para a população.

Sala das Sessões, em.....

PEDRO DO OVO
Deputado Distrital - PMN

Assessoria de Plenário
Em 26/03/08
Assessoria de Plenário



L I D O
Em 26/03/08
[Signature]

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Assessoria de Plenário
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO

INDICAÇÃO Nº. IND 3788/2008
(Autoria: Deputado PEDRO DO OVO – PMN)

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de quebra-molas na avenida paralela à Avenida São Francisco, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de quebra-molas na avenida paralela à Avenida São Francisco, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A colocação de quebra-molas na referida avenida é uma reivindicação dos moradores da região, devido ao excesso de velocidade dos carros que ali trafegam.

Tal medida contribuiria em muito para a segurança não só dos pedestres com também dos motoristas que trafegam pela região, além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

É dever do Poder Público oferecer as condições ideais de trânsito, visando a evitar riscos para integridade física de motoristas e pedestres.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação, que trará mais conforto e segurança para a população.

Sala das Sessões, em.....

[Signature]
26/03/08
Assessoria

PEDRO DO OVO
Deputado Distrital - PMN



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO**

Em 26 L D O
03 08
Assessoria de Plenário

IND 3767/2008

**INDICAÇÃO Nº.
(Autoria: Deputado PEDRO DO OVO – PMN)**

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de diversas faixas de pedestre ao longo da DF-480, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de diversas faixas de pedestre ao longo da DF-480, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A travessia na pista de rolamento nos dois sentidos da DF-480 tem sido objeto de constantes preocupações por parte de toda a comunidade.

Isso se dá ao acentuado crescimento do número de veículos que transitam naquela Região Administrativa e o aumento considerável dos acidentes de trânsito envolvendo veículos e pedestres por todo o Distrito Federal.

Já está confirmado que a faixa de pedestre, uma obra de tão baixo custo, tem trazido grandes benefícios para toda a comunidade brasiliense, tendo em vista que hoje é hábito inegável o respeito pelos motoristas aos pedestres que atravessam utilizando-se da faixa.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação, que trará mais conforto e segurança para a população.

Sala das Sessões, em.....

PEDRO DO OVO
Deputado Distrital - PMN

Assessoria de Plenário
26 03 08
Assinatura



Em 26.03.08
Assessoria de Plenária

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO**

**INDICAÇÃO Nº. IND 8788/2008
(Autoria: Deputado PEDRO DO OVO – PMN)**

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de uma faixa de pedestre na DF-475, em frente ao Acampamento Filadélfia, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de uma faixa de pedestre na DF-475, em frente ao Acampamento Filadélfia, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A travessia na pista de rolamento nos dois sentidos da DF-475, em frente ao Acampamento Filadélfia, tem sido objeto de constantes preocupações por parte de toda a comunidade.

Isso se dá ao acentuado crescimento do número de veículos que transitam naquela Região Administrativa e o aumento considerável dos acidentes de trânsito envolvendo veículos e pedestres por todo o Distrito Federal.

Já está confirmado que a faixa de pedestre, uma obra de tão baixo custo, tem trazido grandes benefícios para toda a comunidade brasiliense, tendo em vista que hoje é hábito inegável o respeito pelos motoristas aos pedestres que atravessam utilizando-se da faixa.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação, que trará mais conforto e segurança para a população.

Sala das Sessões, em.....

Assessoria de Plenária
26.03.08
Assinatura:

PEDRO DO OVO
Deputado Distrital - PMN



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO**

Em 26 03 08
Pedro
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº.
(Autoria: Deputado PEDRO DO OVO – PMN)

IND 8769/2008

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de quebra-molas ou barreiras eletrônicas ao longo da DF-475, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de quebra-molas ou barreiras eletrônicas ao longo da DF-475, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A colocação de quebra-molas ou de barreiras eletrônicas na referida área é uma reivindicação dos moradores da região, devido ao excesso de velocidade dos carros que ali trafegam.

Tal medida contribuiria em muito para a segurança não só dos pedestres com também dos motoristas que trafegam pela região, além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

É dever do Poder Público oferecer as condições ideais de trânsito, visando a evitar riscos para integridade física de motoristas e pedestres.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação, que trará mais conforto e segurança para a população.

Sala das Sessões, em.....

Pedro do Ovo
PEDRO DO OVO
Deputado Distrital - PMN

26 03 08
Pedro
Assessoria



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO**

Em 26 03 08
Pedro
Assessoria de Plenário

IND 3770/2008

**INDICAÇÃO Nº.
(Autoria: Deputado PEDRO DO OVO - PMN)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma passarela na DF-480, em frente a via de acesso à Avenida São Francisco, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma passarela na DF-480, em frente a via de acesso à Avenida São Francisco, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da passarela no local é uma necessidade para os moradores da região, uma vez que muitos acidentes e muitas vidas são perdidas em virtude da velocidade com que passam os carros pelo local.

Por se tratar de uma via não muito fiscalizada, a velocidade com a qual os veículos podem transitar é um pouco elevada tornando assim muito difícil à travessia pelos pedestres que tentam chegar ao outro lado. A construção de uma passarela contribuiria sobremaneira para diminuir o número de acidentes e conseqüentemente o número de vítimas fatais.

É dever do Poder Público oferecer as condições ideais de trânsito, visando a evitar riscos para integridade física de motoristas e pedestres.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação, que trará mais conforto e segurança para a população.

Sala das Sessões, em.....

Pedro do Ovo
PEDRO DO OVO
Deputado Distrital - PMN

26 03 08
Pedro
Assessoria de Plenário

36

CIBO
Em 26/03/08
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Moção Nº
(Do Deputado Leonardo Prudente)

MOQ 158/2008

**Protesta junto à Sua
Excelência o Governador do
Distrito Federal, no sentido
de revogar o Decreto nº
28.823, de 05 de março de
2008.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção à Sua Excelência o Governador do Distrito Federal, no sentido de revogar o Decreto de nº 28.823, de 05 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de março de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva a presente Moção, solicitar ao Senhor Governador do Distrito Federal, que revogue o Decreto nº 28.823, de 05 de março de 2008, publicado no DODF de 06 de março do mesmo ano, que trata da I Conferência Distrital de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

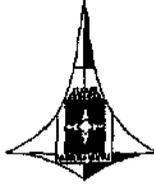
Não se trata de homofobia, mas sim de excluir o Governo do Distrito Federal de manifestações que não dizem respeito às funções do Estado. No momento em que o Governo se imiscui em manifestações que deveriam ater-se tão-somente aos interessados, abre precedentes para que manifestações das mais diversas matizes sejam também patrocinadas pela máquina estatal, o que, convenhamos, extrapola a função estatal.

Assim, por todo o exposto, rogamos aos nobres pares apoio a presente moção.

Sala das Sessões, em de de 2007.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

Assessoria de Plenário
Recebi em 26/03/08
Assinatura



Em 26/03/08
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado CABO PATRÍCIO

REQUERIMENTO Nº 861/2008
(DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO-PT)

Requer a realização de Audiência Pública a ser realizada na cidade do Gama-DF com o objetivo de discutir a construção do Viaduto do Balão do Gama no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.69-A, inciso II e art.85, 239, 240 e 241, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública na cidade do Gama-Df para discutir a construção do Viaduto do Balão do Gama no Distrito Federal.

Para tanto, convidaremos a participar desta Audiência Pública:

- 1)Sr. Francisco Carneiro Portela – Geógrafo CREA 11.012-D/DF (Coordenador do Movimento Gama Melhor)
- 2)Sr. Luis Carlos Tanezini – Diretor Geral do DER,
- 3)Sr. Paulo César Marques - Professor da UNB/Mestrado em Transporte,
- 4) Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar no Gama,
- 5) Comandante do Batalhão do Bombeiro Militar no Gama,
- 6) Coordenador do DETRAN no Gama,
- 7)Sr. Flávio Godoy – Ong Rodas da Paz,
- 8)Sr. Alan Barbosa – Jornalista- Diretor Presidente da Rádio Comunidade- Editor Chefe do jornal Folha do Gama,

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
26/03/08
Cabo Patrício

JUSTIFICATIÇÃO

O presente requerimento tem o objetivo de discutir tema de maior relevância, para a comunidade local e adjacente à cidade do Gama-DF, sendo este a construção do Viaduto no Balão do Gama.

No dia 12 de março do respectivo ano foi veiculada na Home Page do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER-DF e no jornal Correio Braziliense, informações e anúncio feito pelo Exmo. Sr. José Roberto Arruda - Governador do Distrito Federal referentes a construção de um Viaduto no Balão do Gama.

Reconhecemos a sensibilidade de se combater o dramático problema diário de engarrafamentos enfrentados pela população gamense nos deslocamentos rumo ao Plano Piloto, à Taguatinga, dentre outras localidades. Chega-se a perder mais de quarenta minutos por dia somente nestes engarrafamentos. Apresentar uma solução rápida ao problema é uma questão de respeito ao cidadão do Distrito Federal que paga cada dia mais impostos e com valores maiores.

Porém é de grande preocupação a proposta apresentada pelo Exmo. Governador, uma vez que o que demonstra o croqui de imagem aérea da obra, em anexo, é proposto somente uma obra de engenharia sentido Gama – Plano Piloto. Não existirá viaduto sentido Plano Piloto – Gama. Não haverá alças de acesso e de saída ao viaduto proposto; ocorre que o Balão do Gama é um ponto de intersecção de fluxo de veículos das Rodovias DF – 480, DF – 075, DF – 001, sendo os engarrafamentos fenômenos que se dão em todas as vias de acesso ao Balão do Gama.

O que pensar então para solucionar as demandas vindouras por vias a partir da criação do Setor Habitacional Catetinho e a partir da consolidação e expansão da cidade-satélite de Riacho-Fundo II, conforme proposto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT? Certamente, é necessário olhar as demandas futuras, pois uma obra desta envergadura não pode nascer saturada.

De acordo com Geógrafos e Engenheiros deveria – se pensar em obras do tipo complexo de viadutos que contemple fluxos multidirecionais com multimodalidades de faixa de rolamento para pedestres, e ciclistas. Cabe salientar outros meios de transporte com área exclusiva para pedestres, e ciclistas. Cabe salientar a

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones on the left and right.]

existência do Programa Cicloviário do Distrito Federal, cuja cidade - satélite do Gama está inserida em suas diretrizes. Os erros cometidos em outros viadutos anteriores não podem ser repetidos, como por exemplo, o viaduto do Catetinho que não possui ciclofaixa nem passeios de pedestres para acesso ao viaduto.

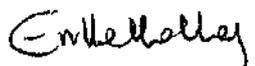
Por tudo acima apresentado e no intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade previstos em nossa Carta Magna, principalmente pela inquestionável relevância do tema, e por conhecermos o caos instalado no trânsito do Distrito Federal, propomos este Requerimento de realização de Audiência Pública, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões

CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Enthelolley

Regina Uyen


Deputada Erika Kokay - PT

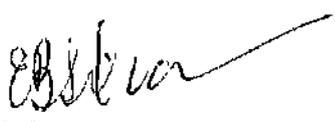

Deputado Chico Leite - PT

Deputado Alírio Neto - PPS

Deputado Benício Tavares - PMDB

Deputado Bispo Renato - PR

Deputado Cristiano Araujo - PTB


Deputada Eurides Brito - PMDB

Deputado Leonardo Prudente - DEM

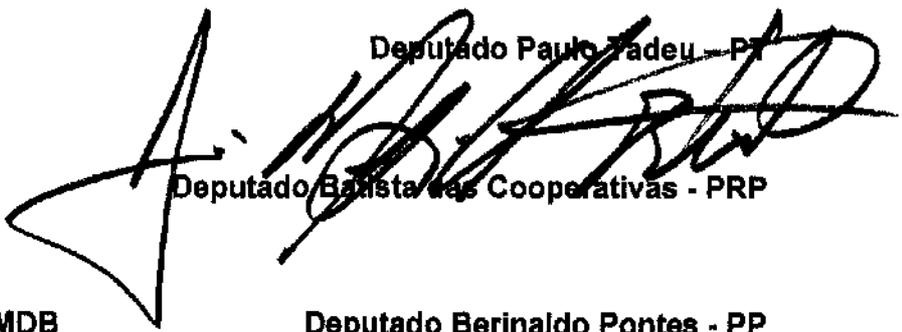
Deputado Milton Barbosa - PSDB

Deputado Pedro do Ovo - PMN


Deputado Reguffe - PDT

Deputado Rôney Nemer - PMDB

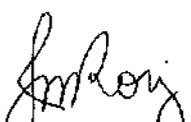
Deputado Paulo Tadeu - PT


Deputado Batista das Cooperativas - PRP

Deputado Berinaldo Pontes - PP

Deputado Brunelli - DEM

Deputado Dr. Charles - PTB


Deputada Jacqueline Roriz - PSDB


Deputada Luzia de Paula - PSL

Deputado Paulo Roriz - DEM

Deputado Raad Massouh - DEM


Deputado Rogério Ulisses - PSB

Deputado Wilson Lima - PMDB



LIDO
Em 26/03/08
[Handwritten Signature]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE Deputado Cabo Patrício

REQUERIMENTO Nº **RQ 862/2008**
(DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO)

Requer a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo de nº114 de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 136 do Regimento Interno, venho requerer a retirada de tramitação e arquivamento do PDL nº 114 de 2008, de autoria do Deputado Cabo Patrício.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação que motivou o referido PDL é louvável, porém a Deputada Erika Kokay, já havia feito mesmo pedido em data anterior (PDL 628/2006) nesta Casa Legislativa, por este motivo venho solicitar a retirada de tramitação e o arquivamento deste Projeto de minha autoria.

[Handwritten Signature]
CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 26/03/08 às 10:42:27
[Handwritten Signature]
Assinatura Matrícula